



CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITAITUBA S/C LTDA
FACULDADE DE ITAITUBA – FAI
CURSO BACHARELADO EM FARMÁCIA

NATIELLE SILVA DE ALMEIDA BANDEIRA
LARISSA NUNES LOPES

**NOVAS POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO NA SAÚDE ESTÉTICA**

Itaituba – PA

2026

NATIELLE SILVA DE ALMEIDA BANDEIRA
LARISSA NUNES LOPES

**NOVAS POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO NA SAÚDE ESTÉTICA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Faculdade de Itaituba para obtenção do Título de
Bacharel em Farmácia.

Orientadora: Andressa Diniz Simões de Almeida

BANDEIRA, Natielle Silva de Almeida. LOPES, Larissa Nunes.

Novas Possibilidades de Atuação do Profissional Farmacêutico na saúde Estética.

Natielle Silva de Almeida Bandeira. Larissa Nunes Lopes. Itaituba-PA: FAI- 2026.

69 fls. il:

Orientador: Prof. Andressa Diniz Simões de Almeida

Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Farmácia) – Faculdade de Itaituba, 2026.

1. Farmacêutico. 2. Saúde Estética. 3. Procedimentos estéticos. 4.Dermocosméticos.

I. ALMEIDA, Andressa Diniz Simões de. II. Faculdade de Itaituba. Itaituba, BR - PA, 2026.

NATIELLE SILVA DE ALMEIDA BANDEIRA
LARISSA NUNES LOPES

**NOVAS POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO NA SAÚDE ESTÉTICA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Faculdade de Itaituba para obtenção do Título de
Bacharel em Farmácia.

Orientadora: Andressa Diniz Simões de Almeida

BANCA EXAMINADORA

Presidente: _____ Nota: _____

Prof. _____

Avaliador(a): _____ Nota: _____

Prof. _____

Avaliador(a): _____ Nota: _____

Prof. _____

Resultado: _____ Média: _____

Data: _____ de 2026.

Dedicamos este Tcc primeiramente a Deus, fonte de sabedoria, força e inspiração, por nos conceder saúde, discernimento e serenidade para vencer cada etapa dessa caminhada. À nossa família, pelo amor incondicional, paciência, apoio e incentivo constantes, que foram fundamentais.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, sobretudo, a Deus pela vida e por me proporcionar perseverança, força, direção e fé na caminhada rumo à realização deste trabalho. A Ele, minha eterna gratidão por ter colocado em minha trajetória pessoas extremamente importantes para a concretização deste sonho.

Sou imensamente grata à minha família, que sempre esteve presente, me inspirando e reafirmando minha capacidade e potencial. Agradeço de forma especial aos meus pais, Antonio Sérgio e Neime, por todo incentivo, dedicação, amor e apoio incondicional, por serem minha base e por todo cuidado demonstrado em ações e orações ao longo dessa caminhada.

Agradeço ao meu marido, Arllyson Bruno, pelo companheirismo, paciência, apoio constante e por acreditar em mim, mesmo nos momentos mais desafiadores, tornando essa jornada mais leve e possível.

Sou grata também aos meus irmãos, pelo carinho, incentivo e apoio ao longo dessa trajetória acadêmica.

Agradeço às minhas amigas da faculdade, Ana Cristina, Ana Maria, Evelyn e Karolaine, pelo companheirismo, pelas trocas de conhecimento e pelo apoio ao longo da graduação. De forma especial, agradeço à Larissa, minha companheira de TCC, pela parceria, dedicação, apoio mútuo e por caminhar comigo em todas as etapas deste trabalho, tornando o processo mais leve e enriquecedor.

Agradeço à minha orientadora e professora, Andressa D. S. de Almeida, por todo conhecimento compartilhado, dedicação, paciência e direcionamento ao longo da produção deste trabalho, contribuindo de forma essencial para minha formação acadêmica e profissional.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, fonte de toda luz, sabedoria e refúgio nos momentos em que tudo parecia árido. Sem Ele, nada teria germinado, nem o sonho, nem a força, nem o caminho. Sua infinita sabedoria já conhecia cada palavra aqui escrita antes mesmo que eu sonhasse com este momento. A ele, que guiou meus passos, fortaleceu minha fé e sustentou minha alma, toda honra e gratidão.

Aos meus avós, Maria Nogueira e Antônio Marques, raízes profundas que me ensinaram a força da perseverança e o valor da honestidade, e que trabalharam sob o sol para que eu pudesse chegar até aqui. Foram eles que me criaram com amor e dedicação. Ao meu avô Antônio Marques (*in memoriam*), que me viu iniciar esse sonho e partiu antes de presenciar esta conquista, mas permanece vivo em minha memória e em cada valor que deixou comigo.

Às minhas tias, Kessia e Geovana, e ao meu irmão, Felipe, que sempre acreditaram nos meus sonhos e me ofereceram apoio e incentivo ao longo dessa jornada.

Às minhas amigas de faculdade, Lais, Mônica, Shirlene e Erika, pelos momentos compartilhados e pelas caminhadas cheias de desafios e aprendizados que tornaram essa trajetória mais leve, alegre e significativa. À Natielle, minha dupla de TCC, pela parceria, dedicação e companheirismo durante todo o desenvolvimento deste trabalho, tornando essa etapa mais especial.

A todos que, de alguma maneira, caminharam comigo nesta etapa tão importante da minha vida, deixo minha sincera gratidão.

“Até aqui nos ajudou o Senhor.” (1 Samuel 7:12)

*“A ciência é a arte de transformar
conhecimento em cuidados.”*

Albert Einstein

RESUMO

A presente pesquisa teve como objetivo analisar, por meio de uma revisão integrativa da literatura, as principais possibilidades de atuação do farmacêutico na saúde estética, considerando os recursos terapêuticos, as inovações tecnológicas e o impacto dessa prática na qualidade do atendimento ao paciente. Foram selecionados quinze estudos publicados entre 2015 a 2024, extraídos de bases científicas nacionais e internacionais, que abordam a atuação clínica, ética e empreendedora do farmacêutico esteta. A análise evidenciou que a estética farmacêutica se consolidou como um campo multidisciplinar e promissor, caracterizado pela expansão das competências técnicas e científicas do farmacêutico, que passa a exercer papel ativo na promoção do bem-estar, na prevenção de riscos e na personalização dos cuidados estéticos. Observou-se que o uso de tecnologias avançadas, como nanotecnologia, biotecnologia, dermocosméticos personalizados e equipamentos de alta precisão, tem aprimorado os resultados clínicos e ampliado a segurança dos procedimentos. A literatura destaca, ainda, a importância da formação continuada e do cumprimento das normas do Conselho Federal de Farmácia (CFF) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), assegurando a prática ética e responsável. Os estudos revisados demonstram que o farmacêutico esteta contribui significativamente para a humanização do atendimento, atuando com empatia, escuta ativa e responsabilidade técnica, o que resulta em maior adesão terapêutica, satisfação e fortalecimento da relação profissional-paciente. Conclui-se que a estética farmacêutica representa um avanço na prática clínica e científica da farmácia moderna, integrando ciência, inovação e cuidado humanizado, e reforçando o papel do farmacêutico como agente essencial na interface entre saúde e estética.

Palavras-Chave: Farmacêutico. Estética. Inovação. Tecnológica. Saúde.

ABSTRACT

This study aimed to analyze, through an integrative literature review, the main possibilities of the pharmacist's role in aesthetic health, considering therapeutic resources, technological innovations, and the impact of this practice on the quality of patient care. Fifteen studies published between 2015 and 2024 were selected from national and international scientific databases, addressing the clinical, ethical, and entrepreneurial performance of the aesthetic pharmacist. The analysis showed that pharmaceutical aesthetics has consolidated itself as a multidisciplinary and promising field, characterized by the expansion of the pharmacist's technical and scientific competences, who now plays an active role in promoting well-being, preventing risks, and personalizing aesthetic care. It was observed that the use of advanced technologies, such as nanotechnology, biotechnology, customized dermocosmetics, and high-precision equipment, has improved clinical outcomes and increased procedural safety. The literature also highlights the importance of continuing education and compliance with the standards established by the Federal Pharmacy Council (CFF) and the National Health Surveillance Agency (ANVISA), ensuring ethical and responsible practice. The reviewed studies demonstrate that the aesthetic pharmacist contributes significantly to the humanization of care, acting with empathy, active listening, and technical responsibility, which results in greater therapeutic adherence, satisfaction, and strengthening of the professional–patient relationship. It is concluded that pharmaceutical aesthetics represents an advancement in the clinical and scientific practice of modern pharmacy, integrating science, innovation, and humanized care, and reinforcing the role of the pharmacist as an essential agent at the interface between health and aesthetics.

Keywords: Aesthetic pharmacist. Aesthetics. Innovation. Technology. Health.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1-	Recursos tecnológicos aplicados por um farmacêutico esteta	24
Figura 1-	Fluxograma de coleta de dados e análise.....	43
Figura 2-	Fluxograma de exclusão e inclusão dos estudos.....	45
Quadro 2-	Descrição dos artigos selecionados para a pesquisa.....	46

LISTA DE SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
CFF	Conselho Federal de Farmácia
CNS	Conselho Nacional de Saúde
CRF	Conselho Regional de Farmácia
EBSERH	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
EPI	Equipamento de Proteção Individual
OMS	Organização Mundial da Saúde
PNPM	Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares
PNM	Política Nacional de Medicamentos
PNPS	Política Nacional de Promoção da Saúde
RDC	Resolução da Diretoria Colegiada
SUS	Sistema Único de Saúde
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
UAN	Unidade de Alimentação e Nutrição
UV	Radiação Ultravioleta
WHO	World Health Organization (Organização Mundial da Saúde)

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	12
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	14
2.1	HISTÓRICO DA FARMÁCIA ESTÉTICA.....	14
2.2	ATUAÇÃO DO FARMACÊUTICO NA SAÚDE ESTÉTICA.....	17
2.3	PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS.....	22
2.4	IMPACTOSE BENEFÍCIOS DA ATUAÇÃO ESTÉTICA NA FARMÁCIA.....	26
2.5	DESAFIOS E LIMITES ÉTICOS NA ESTÉTICA FARMACÊUTICA.....	29
2.6	COSMETOLOGIA E DERMOCOSMÉTICOS.....	33
2.7	LEGISLAÇÕES RELACIONADAS À FARMÁCIA ESTÉTICA.....	37
3	METODOLOGIA.....	41
3.1	TIPO DE ESTUDO.....	41
3.2	CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO.....	42
3.3	COLETA DADOS E ANÁLISE.....	42
3.4	ASPECTOS ÉTICOS.....	44
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	45
5	CONCLUSÃO.....	58
	REFERÊNCIAS.....	60

1 INTRODUÇÃO

Segundo Campos, Santos e Carnicel (2020), nos últimos anos, o campo da saúde estética tem vivenciado uma expansão significativa, criando novas oportunidades para a atuação do farmacêutico. Com a crescente demanda por procedimentos não invasivos e cuidados personalizados, os farmacêuticos estão se posicionando como agentes essenciais na promoção da saúde e bem-estar estético.

O Brasil ocupa posição de destaque no cenário mundial de estética, sendo o 4º maior mercado consumidor de beleza e cuidados pessoais, movimentando cerca de R\$ 47,5 bilhões em 2022 e apresentando crescimento contínuo mesmo em períodos de crise econômica (ABIHPEC, 2024). Relatórios da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) reforçam esse panorama, apontando que o aumento da procura por procedimentos estéticos não invasivos está diretamente relacionado à busca por alternativas seguras e de rápida recuperação (ANVISA, 2023).

Em paralelo, o Conselho Federal de Farmácia (CFF) registra um crescimento expressivo na procura por cursos de pós-graduação e especializações em saúde estética, evidenciando o interesse crescente de farmacêuticos em atuar nesse segmento (CFF, 2023). Esses dados confirmam que a estética se consolidou como um dos setores mais dinâmicos da saúde e do bem-estar no Brasil, impulsionando novas oportunidades de atuação profissional para o farmacêutico esteta.

As novas possibilidades de atuação do profissional farmacêutico na saúde estética ampliam significativamente o escopo de suas práticas, permitindo que esses especialistas contribuam de forma eficaz para o bem-estar e a satisfação dos pacientes. Com as normas de procedimentos estéticos e a exigência de formação específica, os farmacêuticos podem oferecer serviços como aplicação de espuma, preenchimentos e tratamentos com tecnologias avançadas (SANTOS *et al.*, 2021).

O objetivo geral foi analisar através de uma revisão da literatura as principais possibilidades da atuação do farmacêutico na saúde estética, abordando alguns dos recursos terapêuticos utilizados por esses profissionais. Sob os seguintes objetivos específicos: elencar as principais publicações e estudos sobre a atuação do farmacêutico na saúde estética; apontar as tendências, inovações e recursos que são utilizados na prática farmacêutica em saúde estética e examinar o impacto da atuação do farmacêutico na saúde estética na qualidade do atendimento ao paciente.

A atuação do farmacêutico na saúde estética emerge como uma oportunidade crucial, refletindo a demanda crescente por cuidados que vão além da saúde física,

abrangendo o bem-estar emocional e a autoestima. Essa nova abordagem não apenas valoriza a profissão, mas também enfatiza a importância da atualização contínua e do respeito às regulamentações éticas, garantindo que a saúde e o bem-estar. Assim, a revisão das possibilidades de atuação do farmacêutico na saúde estética torna-se essencial para entender e potencializar essa contribuição no cuidado integral ao paciente.

Conforme Ferreira (2016), a atuação do profissional farmacêutico na saúde estética tem se expandido significativamente, impulsionada pela crescente demanda por tratamentos estéticos e pela valorização da saúde e bem-estar. No entanto, essa nova realidade traz à tona questões éticas, legais e de formação profissional que precisam ser discutidas. Nessa vertente, construiu-se a seguinte questão norteadora: Quais são as principais possibilidades para o profissional farmacêutico atuar no ramo da saúde estética?

A metodologia desta monografia é fundamentada em uma abordagem qualitativa de natureza exploratória, com ênfase em uma revisão de literatura. A coleta de materiais foi através do *SciELO*, *LILACS*, *Google Scholar* e *PubMed*. Optou-se por um corte temporal para os estudos de 2015 a 2024, utilizando os seguintes descritores: farmacêutico esteta, saúde estética, procedimentos estéticos, atuações clínicas do farmacêutico e regulamentações em estética.

O desenvolvimento da monografia está sendo fundamentado nas contribuições de diversos autores relevantes na área, incluindo Caroso e Fonseca (2018), Santos, Silva e Araújo (2023), Costa *et al.* (2022), Silva, Machado e Maciel (2023), Alencar *et al.* (2023), e Santos *et al.* (2021), além de Tieppe e Souza (2020).

Este trabalho está organizado com uma introdução que contextualiza o tema, delinea os objetivos, apresenta a problemática e justifica a relevância da pesquisa. Em seguida, a fundamentação teórica explora os conhecimentos dos principais autores, fornecendo uma base sólida para a análise. A metodologia aborda o método escolhido e a abordagem metodológica adotada, garantindo uma rigorosidade da pesquisa. Posteriormente, os resultados e a discussão responderão às questões levantadas no início da monografia, permitindo uma reflexão crítica sobre os dados obtidos. Por fim, a conclusão sintética das ideias centrais, apresentando respostas fundamentadas na revisão literária realizada, reafirmando a importância das contribuições teóricas e práticas discutidas ao longo do trabalho.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 HISTÓRICO DA FARMÁCIA ESTÉTICA

A farmácia estética é um ramo da farmácia que se concentra no desenvolvimento e fornecimento de produtos e tratamentos que visam melhorar a aparência física das pessoas. Este campo tem suas raízes na farmácia tradicional, mas evoluiu para atender à crescente demanda por soluções de beleza e bem-estar. O histórico da farmácia estética reflete a combinação de avanços científicos, mudanças culturais e inovações na indústria cosmética (CAROSO; FONSECA, 2018).

Conforme o estudo de Paula e Colli (2021), desde os tempos antigos, as substâncias naturais eram usadas para fins estéticos, tais como: civilizações como os egípcios, gregos e romanos utilizavam óleos, ervas e minerais para cuidados da pele e cabelo. Esses primeiros esforços lançaram as bases para o que viria a ser uma farmácia estética, com práticas que eram passadas de geração em geração. Com o avanço da ciência química durante o Renascimento, houve um aumento no entendimento dos compostos naturais e suas propriedades. Isso permitiu o desenvolvimento de produtos mais sofisticados, baseados em evidências científicas. A farmácia começou a se tornar um campo mais rigoroso, com farmacêutica explorando novas fórmulas para atender às demandas estéticas.

No século XIX, a industrialização trouxe mudanças significativas, permitindo a produção em massa de cosméticos. Essa era de produção em larga escala possibilitou o acesso a produtos de beleza para uma parcela maior da população. As Farmácias começaram a estocar uma variedade de produtos, desde cremes e loções até perfumes, muitos dos quais foram anunciados com promessas de rejuvenescimento e embelezamento (SANTOS; SILVA; ARAUJO, 2023).

Ainda segundo Santos; Silva e Araujo (2023), no século XX viu-se uma explosão na popularidade dos produtos de beleza, impulsionada por ícones de Hollywood e da cultura pop. Durante este período, uma farmácia estética começou a ganhar mais reconhecimento como um campo especializado. As farmácias não só vendem produtos, mas também oferecem consultoria sobre o uso adequado e personalizado desses itens.

Com o avanço da tecnologia, surgiram novos ingredientes e técnicas, como o uso de ácido hialurônico e toxina botulínica. Esses avanços permitiram que uma farmácia estética oferecesse soluções mais eficazes e de longa duração. Farmacêuticos estéticos passaram a colaborar com dermatologistas e cirurgiões

plásticos para desenvolver tratamentos que combinavam cuidados detalhados com procedimentos médicos. Na virada do século XXI, a personalização se tornou uma tendência dominante. Os consumidores começaram a buscar produtos que atendessem especificamente às suas necessidades exclusivas. Isso levou à formulação de cosméticos personalizados, onde os farmacêuticos utilizavam suas habilidades para criar produtos sob medida para cada cliente (LIMA; BERGAMO, 2021).

Segundo Santos *et al.* (2022), a conscientização sobre a saúde e o bem-estar também influenciaram a farmácia estética, visto que, os produtos orgânicos e naturais ganharam popularidade, com consumidores buscando alternativas mais saudáveis e sustentáveis. Farmacêuticos estetas adaptaram suas ofertas para incluir linhas de produtos que respeitassem o meio ambiente e a saúde dos usuários. Atualmente, uma farmácia estética é um campo vibrante que continua a evoluir. A pesquisa em biotecnologia e genética está abrindo novas possibilidades para o desenvolvimento de produtos ainda mais inovadores. Os farmacêuticos estão na vanguarda dessas inovações, contribuindo para o avanço de tratamentos que são tanto seguros quanto eficazes.

Em consonância, a educação e a formação em farmácia estética se expandem, com programas especializados surgindo para preparar medicamentos para este campo. Isso garante que os profissionais estejam equipados com o conhecimento mais atualizado para atender às necessidades de um mercado em constante evolução. A regulamentação e a segurança também incluem aspectos cruciais. Governos e agências reguladoras implementaram normas rigorosas para garantir que os produtos estéticos sejam seguros para o uso público. Os Farmacêuticos desempenham um papel fundamental na garantia de que essas normas sejam seguidas (COSTA *et al.*, 2022).

Conforme Santos, Lobo e Andrade (2022), o impacto da digitalização e das redes sociais não pode ser subestimado. Informações e tendências de beleza se espalham rapidamente, influenciando as preferências dos consumidores. Farmacêuticos estéticos utilizam essas plataformas para educar e alcançar um público mais amplo, promovendo produtos e serviços. Além dos avanços tecnológicos e científicos, a farmácia estética tem se beneficiado da globalização. O intercâmbio de ideias e práticas entre diferentes culturas tem enriquecido o campo, trazendo novas

perspectivas e ingredientes exóticos que ampliam o leque de opções disponíveis para os consumidores.

As parcerias entre farmacêuticos, dermatologistas e outros profissionais de saúde promovem uma abordagem mais holística aos cuidados estéticos. Isso permite a criação de tratamentos integrados que abordem tanto a saúde da pele quanto a estética, conforto resultados mais completos e duradouros. A ética e a sustentabilidade tornaram-se pilares importantes na indústria da farmácia estética. Muitas empresas estão adotando práticas de produção mais responsáveis, focando na redução de desperdício e no uso de ingredientes de origem sustentável. Isso reflete uma demanda crescente por parte dos consumidores por produtos que sejam éticos e ambientalmente amigáveis (SILVA; MACHADO; MACIEL, 2023).

Rodrigues e Frange (2021) afirmam que, a pesquisa contínua em dermatologia e ciências da pele está abrindo caminho para novas descobertas em farmácia estética. A compreensão mais profunda dos mecanismos de envelhecimento e regeneração celular está conduzindo ao desenvolvimento de produtos que não apenas melhoram a aparência, mas também promovem a saúde a longo prazo.

O papel do farmacêutico estético está evoluindo para incluir não apenas a formulação e distribuição de produtos, mas também a educação do consumidor. Os farmacêuticos estão se tornando consultores de confiança, orientando os clientes na escolha de produtos que atendam às suas necessidades específicas e dando conselhos sobre regimes de cuidados específicos. Posto isso, a inovação contínua em formulações está permitindo que uma farmácia estética ofereça soluções para uma variedade de problemas de pele, desde acne e hiperpigmentação até sinais de envelhecimento. Isso está ampliando o alcance do campo e atraindo uma base de clientes diversificada, que busca soluções personalizadas e eficazes (CAMPOS; SANTOS; CARNICEL, 2020).

Portanto, o futuro da farmácia estética parece promissor, com o potencial de integrar ainda mais a ciência de ponta com práticas tradicionais. À medida que novas tecnologias emergem e o conhecimento sobre a saúde da pele se aprofunda, a farmácia estética continuará a desempenhar um papel vital na promoção do bem-estar e da confiança pessoal (OLIVEIRA; PINTO; SANTOS, 2024).

2.2 ATUAÇÃO DO FARMACÊUTICO NA SAÚDE ESTÉTICA

Segundo Paula e Colli (2021), a atuação do farmacêutico na saúde estética tem se ampliado consideravelmente nos últimos anos, refletindo a crescente demanda por tratamentos que aliam saúde e beleza. Os profissionais farmacêuticos estão capacitados para manipular e desenvolver fórmulas personalizadas, garantindo produtos seguros e eficazes para cuidados com a pele, cabelo e unhas. Essa expertise permite que os farmacêuticos atuem na orientação sobre o uso correto de dermocosméticos, auxiliando os pacientes a alcançar resultados desejados de maneira segura. Além disso, o conhecimento em farmacologia e bioquímica é essencial para a inovação no desenvolvimento de novos produtos estéticos.

No campo da estética, os farmacêuticos também desempenham um papel crucial na avaliação de interações ambientais nocivas entre produtos cosméticos e medicamentos. Essa habilidade é fundamental para prevenir reações adversas que possam comprometer a saúde do paciente. Além disso, os farmacêuticos podem identificar ingredientes ativos que atendem às necessidades específicas de cada indivíduo, promovendo um cuidado mais personalizado. Essa abordagem minimiza riscos e maximiza a eficácia dos tratamentos estéticos, o que é altamente valorizado pelos consumidores (GODOY *et al.*, 2016).

Conforme Oliveira, Pinto e Santos (2024), os farmacêuticos têm um papel importante na educação dos consumidores sobre a importância de escolher produtos de qualidade e devidamente regulamentados. Eles podem orientar sobre a leitura correta dos rótulos e a compreensão dos ingredientes, o que é essencial para evitar o uso de substâncias químicas. A confiança de que os consumidores depositam nos produtos farmacêuticos pode influenciar significativamente suas decisões de compra e uso de produtos estéticos. Assim, esses profissionais são peças-chave na promoção de práticas seguras e eficazes no setor.

A manipulação de fórmulas personalizadas é uma área em que os farmacêuticos se destacam na estética. Eles têm a capacidade de criar produtos sob medida que atendam às condições específicas da pele ou cabelo de um paciente. Essa personalização é um diferencial importante no mercado, pois muitos consumidores buscam soluções únicas que não estão disponíveis em produtos comerciais. A atuação do farmacêutico nesse âmbito promove a individualização do cuidado, aumentando a satisfação do cliente (SANTOS *et al.*, 2021).

Na ótica de Alves, Maruno e Petersen (2019), o conhecimento dos farmacêuticos também é aplicado na pesquisa e desenvolvimento de novos produtos estéticos. Eles trabalham no desenvolvimento de formulações que não apenas atendam às normas de segurança, mas também se alinham às tendências de sustentabilidade e uso de ingredientes naturais. A inovação nesse campo é contínua, e os farmacêuticos estão na linha de frente, explorando novas tecnologias e ingredientes que possam oferecer benefícios adicionais à saúde e beleza dos consumidores.

Em consonância, Costa (2022) destaca que no atendimento estético, o farmacêutico pode atuar em clínicas e consultórios, colaborando com outros profissionais da saúde, como dermatologistas e esteticistas. Essa colaboração interdisciplinar é fundamental para garantir que os tratamentos oferecidos sejam abrangentes e seguros. O medicamento pode fornecer informações sobre a compatibilidade de tratamentos estéticos com medicamentos prescritos, otimizando os resultados e evitando complicações. Essa atuação integrada fortalece a confiança dos pacientes nos tratamentos recebidos.

A estética facial é uma área de grande interesse para os farmacêuticos, que pode atuar na aplicação de técnicas não invasivas para melhorar a aparência da pele. Isso inclui procedimentos como peelings químicos e administração de substâncias como toxina botulínica e preenchedores dérmicos. Com formação adequada, os farmacêuticos estão aptos a realizar esses procedimentos, sempre respeitando as diretrizes regulamentares e éticas. Essa atuação direta na estética oferece novas oportunidades de carreira para esses profissionais (CALDEIRA; NUNES, 2021).

Segundo Campos, Santos e Carnicel (2020), os farmacêuticos também desempenham um papel vital na fiscalização e controle de qualidade dos produtos estéticos disponíveis no mercado. Eles garantem que as normas de segurança sejam cumpridas e que os produtos proporcionem os benefícios prometidos sem riscos à saúde. Essa função é essencial para proteger os consumidores e manter a integridade do mercado de estética. Por meio de inspeções e auditorias, os produtos farmacêuticos garantem que somente produtos de qualidade estejam disponíveis para o público.

A formação contínua é crucial para que os farmacêuticos se atualizem sobre as novidades e tendências do mercado estético. Cursos de especialização e atualizações profissionais permitem que eles ampliem seus conhecimentos e habilidades, o que é

essencial em um campo que evolui rapidamente. A busca por novos conhecimentos reflete o compromisso dos farmacêuticos em oferecer cuidados de alta qualidade e se adaptar às demandas emergentes da indústria estética (CALDEIRA; NUNES, 2021).

Nessa vertente, os farmacêuticos podem atuar como consultores para empresas de cosméticos, auxiliando no desenvolvimento de estratégias de marketing que promovam produtos seguros e eficazes. Eles trazem uma perspectiva científica para o desenvolvimento de campanhas que eduquem os consumidores sobre os benefícios e o uso correto dos produtos estéticos. Essa consultoria é valiosa para as empresas, pois alia conhecimento técnico com estratégias de comunicação eficazes (ALENCAR *et al.*, 2023).

Santos *et al.*, (2021) afirmam que o empreendedorismo nesse setor permite que os farmacêuticos ofereçam serviços personalizados, combinando seu conhecimento técnico com as demandas dos consumidores. Essa abordagem pode incluir a criação de linhas próprias de produtos ou uma oferta de tratamentos específicos que se destacam pela qualidade e eficácia. Empreender na área de estética é uma forma de os farmacêuticos ampliarem sua atuação e influenciarem positivamente o mercado.

A regulamentação é um aspecto crítico no setor de estética, e os farmacêuticos têm um papel essencial para garantir que as normas sejam seguidas. Eles estão familiarizados com as legislações vigentes e podem orientar seus consumidores sobre as melhores práticas para garantir a conformidade. Essa atuação é fundamental para evitar problemas legais e proteger a saúde dos usuários de produtos estéticos (ALVES *et al.*, 2016).

Na área de pesquisa, os farmacêuticos avançados para o avanço científico da estética, participando de estudos que avaliam a eficácia e segurança de novos ingredientes e tecnologias. A pesquisa farmacêutica é vital para o desenvolvimento de produtos inovadores que atendam às crescentes expectativas dos consumidores por soluções que combinem beleza e bem-estar. A contribuição dos farmacêuticos nesse campo ajuda a definir o futuro da estética, promovendo avanços que beneficiam toda a sociedade (LUIZ; COLLI, 2021).

A atuação da farmácia na saúde estética também envolve o cuidado preventivo, auxiliando os pacientes a adotarem rotinas de cuidados que previnem problemas como o envelhecimento precoce e danos causados por fatores ambientais. Eles podem recomendar produtos e práticas que protejam a pele e o cabelo, educando os

pacientes sobre a importância de uma abordagem preventiva. Esse papel educativo é essencial para promover a saúde a longo prazo (SANTOS; LOBOS; ANDRADE, 2022).

A comparação das competências clínicas entre o farmacêutico e outras profissões da área da saúde estética é essencial para delimitar atribuições, evitar conflitos interprofissionais e promover um trabalho colaborativo. Embora médicos, biomédicos e fisioterapeutas também atuem na estética, o farmacêutico possui diferenciais técnicos ligados ao conhecimento aprofundado em farmacologia, farmacotécnica e farmacovigilância, que conferem segurança na manipulação e administração de substâncias ativas (COSTA, 2022).

No caso dos médicos, suas competências são tradicionalmente voltadas para procedimentos cirúrgicos e invasivos, incluindo intervenções que ultrapassam os limites da estética minimamente invasiva. O farmacêutico, em contrapartida, está restrito aos procedimentos classificados como não invasivos ou minimamente invasivos, conforme a Resolução CFF nº 573/2013. No entanto, quando devidamente capacitado, pode atuar com segurança em práticas como toxina botulínica, preenchimentos e peelings químicos, apresentando resultados equivalentes aos de outras categorias no que se refere à resolutividade clínica (CAMPOS; SANTOS; CARNICEL, 2020).

Os biomédicos, por sua vez, compartilham com os farmacêuticos parte do espaço na estética, sobretudo em procedimentos injetáveis. Contudo, a formação do farmacêutico lhe confere uma visão diferenciada sobre os mecanismos de ação, interações medicamentosas e segurança do uso de ativos, permitindo uma prática com maior embasamento farmacológico. Esse diferencial assegura não apenas a eficácia, mas também a prevenção de complicações que poderiam ser potencializadas pela interação entre tratamentos estéticos e medicamentos de uso contínuo (ALVES *et al.*, 2016).

Já os fisioterapeutas têm um histórico mais voltado para a reabilitação estética e funcional, com foco em técnicas manuais, eletroterapias e tecnologias não invasivas para melhorar a qualidade da pele e reduzir sinais de envelhecimento. Embora exista interseção com a prática farmacêutica, a atuação do fisioterapeuta não contempla a manipulação ou prescrição de ativos farmacológicos. Isso coloca o farmacêutico em posição de destaque quando o tratamento exige a associação de cosméticos, dermocosméticos ou produtos injetáveis personalizados (SANTOS *et al.*, 2021).

Outro aspecto relevante é que o farmacêutico pode atuar como elo entre a prescrição médica e a prática estética, avaliando a compatibilidade de tratamentos estéticos com o uso de medicamentos prescritos. Essa competência clínica, decorrente de sua formação em farmacologia e toxicologia, é exclusiva e coloca o farmacêutico como profissional-chave na prevenção de interações adversas e no monitoramento de pacientes que utilizam polifarmácia (FERREIRA, 2016).

A formação continuada também distingue o farmacêutico. Cursos de especialização, residências e pós-graduações em estética oferecem ao profissional bases sólidas para a execução segura dos procedimentos, sempre em conformidade com a legislação vigente. Embora biomédicos e fisioterapeutas também se especializem, a prática farmacêutica agrega a expertise em farmacotécnica e formulação, o que amplia o campo de atuação no desenvolvimento de protocolos personalizados e dermocosméticos manipulados (CALDEIRA; NUNES, 2021).

Além disso, a regulamentação específica do Conselho Federal de Farmácia confere ao farmacêutico maior respaldo jurídico para exercer atividades na estética, quando comparado a outras categorias que ainda enfrentam disputas legais. Esse amparo normativo fortalece a atuação profissional e assegura maior estabilidade no exercício da estética farmacêutica (CFF, 2017).

Na perspectiva multiprofissional, a atuação do farmacêutico não deve ser vista como concorrência, mas como complementaridade. Enquanto médicos oferecem respaldo clínico mais amplo e biomédicos e fisioterapeutas agregam técnicas específicas, o farmacêutico aporta conhecimento científico sobre ativos e medicamentos, ampliando a segurança dos protocolos estéticos e colaborando para um atendimento integrado e centrado no paciente (OLIVEIRA; PINTO; SANTOS, 2024).

Outro ponto de destaque é a relação de confiança estabelecida entre farmacêutico e paciente. Estudos mostram que o público associa a profissão farmacêutica a credibilidade e conhecimento técnico, fatores que influenciam diretamente na adesão aos tratamentos estéticos. Esse diferencial competitivo consolida o farmacêutico como referência não apenas na execução dos procedimentos, mas também na educação em saúde e na orientação sobre o uso racional de cosméticos e dermocosméticos (CASTRO; BORGES, 2018).

Em síntese, a comparação das competências clínicas evidencia que, embora médicos, biomédicos e fisioterapeutas também ocupem espaço na estética, o

farmacêutico reúne diferenciais exclusivos ligados à farmacologia, farmacotécnica e segurança sanitária. Essas competências, somadas à regulamentação do CFF e à busca por capacitação contínua, garantem ao farmacêutico esteta uma atuação qualificada, ética e inovadora, contribuindo para a consolidação da estética como uma área de cuidado integral em saúde (ZUBIOLI, 2022).

2.3 PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS

O farmacêutico esteta desempenha um papel fundamental na área de estética, utilizando seu conhecimento aprofundado em farmacologia e anatomia para realizar diversos procedimentos não cirúrgicos. Um dos mais procurados é a aplicação de toxina botulínica, que ajuda a suavizar linhas de expressão e rugas. Esse procedimento requer habilidade técnica para garantir que a substância seja aplicada nas áreas corretas, evitando efeitos adversos e garantindo um resultado natural e harmonioso (ALVES *et al.*, 2016).

Além da toxina botulínica, a preenchimento dérmico é outro procedimento altamente popular. Utilizando substâncias como o ácido hialurônico, a esteta farmacêutica pode corrigir assimetrias faciais, aumentar o volume dos lábios e melhorar o contorno do rosto. É crucial que o profissional tenha um profundo entendimento da anatomia facial para evitar complicações como a obstrução de vasos sanguíneos (SERRA, 2021).

A carboxiterapia, que envolve a aplicação de gás carbônico sob a pele, é utilizada para tratar celulite, estrias e flacidez. Este procedimento melhorou a oxigenação dos tecidos e estimula a produção de colágeno, resultando em uma pele mais firme e rejuvenescida. O farmacêutico deve garantir que o procedimento seja realizado com equipamentos adequados e siga protocolos de segurança rigorosos (CAMPOS; MIRANDA, 2021).

Os Peelings químicos são procedimentos que renovam a pele, tratando manchas, acne e sinais de envelhecimento. O farmacêutico esteta pode utilizar diferentes ácidos graxos, como o glicólico, salicílico ou tricloroacético, de acordo com a necessidade específica do paciente. A escolha do tipo e da concentração do peeling é crítica para evitar irritações ou danos à pele (FACIAL, 2018).

O microagulhamento é uma técnica minimamente invasiva que utiliza microagulhas para provocar microlesões controladas na pele, estimulando o processo natural de cicatrização, com consequente aumento da produção de colágeno e

elastina. Esse mecanismo favorece a regeneração tecidual, promovendo melhora da textura da pele e sendo eficaz no tratamento de cicatrizes, rugas e outras alterações cutâneas. Nesse contexto, o farmacêutico esteta deve garantir a esterilização adequada dos equipamentos e a correta aplicação da técnica, a fim de evitar complicações como infecções e reações adversas (SILVA *et al.*, 2025).

A intradermoterapia, também conhecida como mesoterapia, envolve a administração de medicamentos, enzimas e vitaminas diretamente na pele. Este procedimento é usado para tratar celulite, gordura localizada e flacidez. O produto farmacêutico deve ter habilidades de injeção precisas e conhecimento sobre as substâncias utilizadas para garantir a eficácia e segurança do tratamento. O uso de tecnologias avançadas como laser e luz pulsada está se tornando cada vez mais comum (ALVES *et al.*, 2016).

Esses procedimentos são eficazes para remoção de pelos, tratamento de manchas e rejuvenescimento da pele. A farmácia esteta deve ser treinada para operar essas máquinas com segurança, ajustando os parâmetros de acordo com o tipo de pele do paciente para evitar queimaduras ou hiperpigmentação (CAMPOS; MIRANDA, 2021).

A harmonização facial é um conjunto abrangente de procedimentos que inclui preenchimentos, toxina botulínica e bioestimuladores para equilibrar as proporções acústicas. O farmacêutico esteta deve ter um olhar estético apurado e a capacidade de combinação técnica para alcançar resultados naturais e esteticamente atraentes. Os tratamentos de revitalização facial, como máscaras nutritivas e aplicação de vitaminas, são essenciais para melhorar a aparência e a saúde da pele. Esses tratamentos podem incluir a aplicação tópica de antioxidantes e hidratantes, promovendo uma pele mais radiante e saudável. A farmácia deve personalizar esses tratamentos de acordo com as necessidades específicas de cada paciente (FACIAL, 2018).

A esfoliação enzimática é uma alternativa mais suave aos peelings químicos, ideal para peles sensíveis. Utilizando enzimas naturais, este procedimento remove células mortas e melhora a textura da pele sem causar danos. O medicamento esteta deve aconselhar os pacientes sobre o cuidado pós-procedimento para maximizar os resultados. Além dos cuidados capilares, o farmacêutico esteta também pode realizar tratamentos capilares, utilizando aminoácidos e vitaminas para fortalecer os fios e estimular o crescimento capilar. Esses tratamentos ajudam a melhorar a saúde do

couro cabeludo e são importantes para pacientes que sofrem de queda de cabelo ou fios danificados (ALVES *et al.*, 2016).

A criolipólise é uma técnica não invasiva usada para reduzir a gordura localizada através do resfriamento das células adiposas. Este procedimento requer equipamentos especializados e um conhecimento detalhado da fisiologia do tecido adiposo. O farmacêutico esteta deve monitorar cuidadosamente o paciente para evitar complicações como queimaduras por frio. Em consenso, a drenagem linfática manual é uma técnica de massagem que ajuda a eliminar toxinas e reduzir o inchaço. Este procedimento é utilizado frequentemente após outros tratamentos estéticos para acelerar a recuperação e melhorar os resultados. A farmácia esteta deve ser treinada em técnicas de massagem para garantir eficácia e conforto ao paciente (AMARAL; SIQUEIRA, 2015).

Quadro 1- Recursos tecnológicos aplicados por um farmacêutico esteta

RECURSOS TECNOLÓGICOS	INDICAÇÃO	CONTRAINDICAÇÃO
Laserterapia	Epilação, discromias, envelhecimento cutâneo, flacidez tegumentar e lesões Vasculares	Pacientes submetidos a tratamento imunossupressor, infecções e doenças de pele em atividade, doenças cardiovasculares.
Eletroterapia	Fortalecimento de músculos flácidos, relaxamento de músculos tensos, ou tratamento de Lipodistrofia gínóide	Portadores de marca-passo, gestantes, epilepsia
Iontoforese	Tratamentos preventivos de envelhecimento ou mesmo para atenuar os sinais do envelhecimento.	Regiões com dermatites ou dermatoses, lesões musculares, prótese metálica.
Luz intensa pulsada	Melanoses solares, que são manchas causadas pela exposição solar, sardas e microvarizes	Sensibilidade à luz, uso de isotretinoína, hipertireoidismo.

Radiofrequência	Estimular tecido conjuntivo em tratamentos de envelhecimento cutâneo e flacidez, diminuir a adiposidade localizada.	Usando um marcapasso portador de câncer ou metástase, sofrendo de artrite, pacientes imunodepressivos
Sonoforese	Tratamento de acúmulo de gordura localizada, como abdômen, braços, coxas, costas	Gravidez, ou mulheres em fase de amamentação, infecções locais, áreas com circulação inadequada
Peeling químico	Rugas, manchas, cicatrizes de acne, fotoenvelhecimento cutâneo em peles.	Casos de gravidez, devido falta de estudos quanto à segurança, herpes, processos inflamatórios ativos.
Peeling mecânico	Tratamento de rejuvenescimento, oleosidade facial, sequelas de acne, clareamento das camadas mais superficiais da epiderme.	Lesões tegumentares acompanhadas de processo inflamatório.

Fonte: Adaptado de Godoy *et al.*, (2016, p. 25)

A ética e a segurança são prioridades em todas as práticas realizadas pelo farmacêutico esteta. Ele deve seguir rigorosamente os protocolos de segurança, garantindo a assepsia dos materiais e a correta aplicação dos procedimentos. Além disso, é essencial que o medicamento forneça orientações claras aos pacientes sobre cuidados pré e pós-procedimento, garantindo uma recuperação tranquila e eficaz (CAMPOS; MIRANDA, 2021).

O relacionamento com os pacientes também é um aspecto importante do trabalho da estética farmacêutica. Ele deve ser capaz de ouvir e entender as expectativas dos pacientes, oferecendo conselhos realistas e delineando os resultados esperados. A comunicação clara e empática é fundamental para construir confiança e satisfação entre o profissional e o paciente. Outro aspecto essencial é a personalização dos tratamentos (TIEPPO; SOUZA, 2020).

Cada paciente possui características únicas e, portanto, o farmacêutico deve adaptar os procedimentos às necessidades individuais. Isso envolve uma avaliação detalhada da pele, histórico médico e objetivos estéticos do paciente, permitindo a elaboração de um plano de tratamento personalizado. A farmácia também pode desempenhar um papel educacional, orientando os pacientes sobre cuidados diários com a pele e a importância do uso de protetor solar e produtos adequados ao tipo de

pele. Essa orientação é crucial para manter a saúde e a beleza da pele a longo prazo (TIEPPO; SOUZA, 2020).

Além disso, a inovação na formulação de produtos cosméticos pode ser um campo de atuação para a estética farmacêutica. O desenvolvimento de produtos personalizados, como cremes e sérums, com base nas necessidades específicas de cada paciente, é uma área em crescimento, permitindo que o profissional ofereça soluções exclusivas e eficazes. Portanto, o farmacêutico esteta deve trabalhar em colaboração com outros profissionais da saúde, como dermatologistas e cirurgiões plásticos, quando necessário. Essa abordagem multidisciplinar garante que os pacientes recebam o melhor cuidado possível, integrando diferentes áreas de atuação para alcançar resultados ótimos e seguros CFF, 2021).

2.4 IMPACTOS E BENEFÍCIOS DA ATUAÇÃO ESTÉTICA NA FARMÁCIA

A inserção do farmacêutico no campo da estética representa uma significativa expansão do escopo profissional, proporcionando maior visibilidade à profissão e contribuindo para a humanização dos serviços de saúde. O atendimento estético farmacêutico, ao considerar a integralidade do indivíduo, permite um cuidado mais holístico, que une saúde, bem-estar e autoestima. Essa atuação está diretamente relacionada ao conceito ampliado de saúde, como proposto pela Organização Mundial da Saúde, que compreende o bem-estar físico, mental e social. Assim, o farmacêutico passa a ser agente de transformação, tanto na promoção da saúde estética quanto na valorização da própria profissão (SILVA *et al.*, 2020).

Além da promoção da autoestima, o farmacêutico esteta contribui para o tratamento de diversas disfunções estéticas, como melasma, acne, cicatrizes, alopecia, flacidez e envelhecimento cutâneo. O domínio técnico-científico desse profissional sobre a fisiologia cutânea, farmacodinâmica e farmacocinética de substâncias ativas permite a escolha adequada dos tratamentos, garantindo maior eficácia e segurança. Essa competência técnica, somada à ética profissional, reforça a confiabilidade do paciente e amplia as possibilidades terapêuticas em consultórios farmacêuticos (CASTRO; BORGES, 2018).

A prática estética pelo farmacêutico ainda contribui para a ampliação dos serviços oferecidos em estabelecimentos de saúde, especialmente em clínicas multidisciplinares e consultórios próprios. Isso impulsiona o empreendedorismo na área farmacêutica, permitindo que o profissional atue com maior autonomia e gere

sua própria renda, reduzindo a dependência de vínculos empregatícios com drogarias ou hospitais. De acordo com dados do Conselho Federal de Farmácia, há um crescimento expressivo na busca por capacitações e pós-graduações em saúde estética, o que reforça o interesse e a consolidação desse campo de atuação (CFF, 2021).

Outro benefício importante é o fortalecimento do vínculo entre profissional e paciente. O atendimento estético demanda escuta ativa, sensibilidade e acolhimento, aspectos que favorecem um relacionamento humanizado e personalizado. Com isso, o farmacêutico não apenas realiza procedimentos, mas também atua como educador em saúde, orientando o paciente sobre cuidados com a pele, prevenção de lesões e uso adequado de cosméticos e dermocosméticos. Essa abordagem educativa fortalece o cuidado contínuo e melhora os resultados clínicos (CASTRO; BORGES, 2018).

A segurança dos procedimentos é um fator crucial na atuação estética. O farmacêutico, por sua formação, possui conhecimentos em biossegurança, farmacologia, microbiologia e técnicas de assepsia, o que contribui para minimizar riscos e promover um atendimento responsável. Esse diferencial técnico assegura que o profissional esteja apto a realizar procedimentos invasivos minimamente traumáticos, como microagulhamento, intradermoterapia, peeling químico, entre outros, com respaldo científico e responsabilidade (MONTEIRO *et al.*, 2019).

Do ponto de vista da saúde pública, a atuação do farmacêutico na estética também representa uma alternativa acessível para a população, especialmente quando associada a atendimentos sociais ou projetos comunitários. Em muitas regiões, o farmacêutico esteta realiza atendimentos com valores reduzidos, promovendo inclusão e acesso a tratamentos que impactam diretamente na autoestima e bem-estar psicológico do paciente. Essa abordagem solidária reforça o papel social do profissional farmacêutico na construção de uma saúde mais equitativa (SOUZA; PEREIRA, 2021).

Com relação à inovação, o farmacêutico também contribui para o desenvolvimento de novas formulações e protocolos estéticos. Atuando em farmácias de manipulação ou em pesquisa clínica, esses profissionais testam e avaliam a eficácia de ativos dermocosméticos e tecnologias emergentes, como nanocosméticos, peelings enzimáticos e fototerapia. Essa interface entre prática clínica e inovação

tecnológica coloca o farmacêutico em posição estratégica dentro do setor da estética (CUNHA *et al.*, 2020).

A presença do farmacêutico em equipes multiprofissionais de estética também favorece a troca de saberes e o aprimoramento de condutas clínicas. Interagindo com biomédicos, médicos dermatologistas, esteticistas e fisioterapeutas, o farmacêutico contribui com sua expertise em medicamentos e cosméticos, enriquecendo a abordagem integrada do paciente. Essa colaboração amplia a resolutividade dos tratamentos e eleva o padrão de qualidade dos atendimentos (FERREIRA; NASCIMENTO, 2017).

Em relação à estética preventiva, o farmacêutico pode atuar com foco na educação sobre envelhecimento saudável, fotoproteção, alimentação funcional e uso racional de suplementos dermocosméticos. Essa vertente preventiva alinha-se com os princípios da promoção da saúde, contribuindo para a redução de agravos e doenças relacionadas à pele. Assim, o farmacêutico esteta torna-se também um agente de prevenção, não apenas de correção estética (ANDRADE; MOURA, 2022).

A atuação estética também contribui para o fortalecimento da identidade profissional do farmacêutico, que passa a ser reconhecido por sua capacidade clínica, além do tradicional papel na dispensação de medicamentos. Esse reconhecimento favorece a valorização da categoria e impulsiona a busca por especializações, aumentando a qualificação da profissão. Quanto mais o farmacêutico é inserido em novos cenários de cuidado, mais se amplia sua autonomia e protagonismo no sistema de saúde (OLIVEIRA *et al.*, 2018).

Na prática estética, o farmacêutico atua com base em protocolos clínicos e diretrizes técnicas fundamentadas em evidências científicas. Essa postura crítica e científica contribui para a padronização dos procedimentos, reduzindo riscos e garantindo resultados mais previsíveis. Além disso, o registro sistemático das intervenções estéticas favorece a avaliação de eficácia terapêutica e permite o aprimoramento contínuo da prática (MENDES; RIBEIRO, 2021).

Outro impacto relevante é o aumento da satisfação e fidelização dos pacientes. Ao oferecer serviços de estética personalizados, com acompanhamento contínuo, o farmacêutico estabelece um diferencial competitivo e conquista a confiança dos clientes. Isso favorece não apenas o retorno ao serviço, mas também a indicação para novos pacientes, contribuindo para o crescimento sustentável do consultório ou clínica farmacêutica (RAMOS; LIMA, 2019).

A atuação na estética também impulsiona a inserção do farmacêutico no mercado privado, especialmente no setor de estética de luxo e bem-estar. Procedimentos como harmonização facial, bioestimuladores e tratamentos antienvelhecimento vêm sendo cada vez mais procurados em clínicas especializadas, onde o farmacêutico pode se posicionar como referência técnica e ética. Esse cenário amplia as possibilidades econômicas da profissão e diversifica as áreas de atuação. (PEREIRA; GUIMARÃES, 2020).

A estética farmacêutica permite ainda o uso de tecnologias inovadoras, como análise de pele digital, laserterapia e radiofrequência, o que moderniza a prática clínica e proporciona um atendimento de alta qualidade. O domínio dessas ferramentas posiciona o farmacêutico como um profissional capacitado para integrar ciência, tecnologia e cuidado estético de forma ética e segura (MORAES *et al.*, 2017).

Por fim, os benefícios da estética na farmácia não se limitam ao paciente, mas também impactam o próprio profissional, promovendo maior realização pessoal, autoestima profissional e motivação no exercício da profissão. A possibilidade de empreender, atuar com autonomia e transformar vidas por meio do cuidado estético gera satisfação e orgulho no exercício da farmácia clínica. Com isso, a atuação na estética representa não apenas uma oportunidade de mercado, mas também uma forma de ressignificar a profissão farmacêutica frente aos desafios do século XXI (BARROS; TEIXEIRA, 2016).

2.5 DESAFIOS E LIMITES ÉTICOS NA ESTÉTICA FARMACÊUTICA

A atuação do farmacêutico na estética é uma conquista importante para a valorização da profissão, mas exige atenção redobrada aos aspectos éticos e legais. Entre os principais desafios está o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Conselho Federal de Farmácia, que delimitam quais procedimentos são permitidos ao farmacêutico esteta (OLIVEIRA; PINTO; SANTOS, 2024).

A expansão de atribuições na estética gerou a necessidade de uma formação técnica sólida. Muitos profissionais iniciam atividades com base em cursos rápidos, sem aprofundamento adequado em anatomia, farmacologia ou biossegurança, o que compromete a qualidade da assistência prestada (ZUBIOLI, 2022).

Outro aspecto ético relevante refere-se à autonomia do paciente. É dever do farmacêutico informar com clareza os riscos, benefícios, limitações e alternativas de qualquer procedimento estético proposto. A ausência de consentimento informado

compromete a segurança do atendimento e configura violação ética (PAES *et al.*, 2023).

A publicidade na área da estética representa um campo sensível. A exposição excessiva de resultados, uso de imagens de pacientes e promessas de transformações podem induzir o consumidor ao erro. Segundo a Resolução CFF n.º 573/2013, a comunicação profissional deve ser ética, técnica e livre de sensacionalismo (ZUBIOLI, 2022).

O uso ético das redes sociais é um desafio crescente. Muitos farmacêuticos recorrem a plataformas como Instagram para divulgar seus serviços, mas nem sempre observam os limites éticos de exposição. Mostrar resultados exagerados, induzir a padrões estéticos inalcançáveis ou omitir riscos do procedimento pode comprometer a imagem da profissão (PAES *et al.*, 2023).

A relação com outras categorias profissionais também exige ética e bom senso. Conflitos entre farmacêuticos, biomédicos, fisioterapeutas e dentistas por espaço no mercado da estética são recorrentes. O trabalho multiprofissional exige respeito à legislação e às competências de cada profissão, promovendo cooperação e não concorrência desleal (OLIVEIRA; PINTO; SANTOS, 2024).

Procedimentos invasivos, mesmo que minimamente traumáticos, requerem responsabilidade redobrada. O farmacêutico deve ter preparo técnico, utilizar materiais certificados e atuar em ambiente adequado. A ética exige que o profissional reconheça seus limites e saiba quando encaminhar o paciente a outro especialista (ZUBIOLI, 2022). Há ainda o desafio de manter a prática clínica baseada em evidências. É antiético oferecer procedimentos sem comprovação científica de eficácia ou utilizar produtos sem registro na Anvisa. O profissional deve adotar protocolos atualizados e validar constantemente seus métodos terapêuticos (PAES *et al.*, 2023).

Outro limite ético está na valorização justa dos serviços. Promoções com preços irrisórios, sorteios de procedimentos e desvalorização da prática clínica ferem os princípios da responsabilidade profissional. É necessário preservar a integridade do serviço prestado e respeitar o mercado ético de atuação (ZUBIOLI, 2022). O registro adequado dos atendimentos também compõe a conduta ética. É obrigação do farmacêutico manter prontuário do paciente, registrar evolução clínica e documentar os procedimentos realizados. Esse controle técnico respalda a prática

profissional e protege tanto o paciente quanto o profissional (OLIVEIRA; PINTO; SANTOS, 2024).

A busca por capacitação contínua é outro dever ético. O farmacêutico deve atualizar-se sobre novas técnicas, legislações e tecnologias da estética, evitando a estagnação e os riscos associados ao desconhecimento. A formação ética exige humildade para aprender e disciplina para manter-se atualizado (PAES *et al.*, 2023).

Desafios também surgem diante das exigências do mercado, que por vezes pressiona o profissional a oferecer resultados rápidos, padronizados e muitas vezes fora da realidade clínica. A ética exige que o farmacêutico recuse procedimentos que comprometam a saúde ou que sejam solicitados sem real necessidade terapêutica (ZUBIOLI, 2022).

O avanço das redes sociais como principal meio de comunicação transformou a maneira como informações sobre estética são disseminadas. Entretanto, esse ambiente, marcado pela rapidez e pelo alcance massivo, tornou-se também um espaço de propagação de fake news. No campo da estética farmacêutica, circulam conteúdo sem respaldo científico que prometem resultados imediatos ou apresentam procedimentos de forma superficial, omitindo riscos, contraindicações e limitações. Esse contexto representa um desafio ético significativo, pois exige do farmacêutico o papel de mediador crítico entre a ciência e a sociedade (PAES *et al.*, 2023).

A divulgação de práticas sem comprovação científica compromete não apenas a credibilidade individual do profissional, mas fragiliza a imagem da profissão perante a sociedade. Quando farmacêuticos reproduzem informações de baixa qualidade ou propagam técnicas sem validação clínica, induzem pacientes a expectativas irreais e os expõem a riscos desnecessários. A ética profissional, nesse cenário, exige a adoção de uma postura vigilante, fundamentada em literatura especializada e em protocolos oficiais de órgãos reguladores como ANVISA e CFF (ZUBIOLI, 2022).

Um dos problemas recorrentes é o uso de imagens manipuladas digitalmente ou de filtros estéticos em publicações que divulgam resultados de procedimentos. Essas práticas, comuns em plataformas como Instagram e TikTok, criam ilusões de eficácia absoluta, mascarando possíveis efeitos adversos e transmitindo padrões estéticos inalcançáveis. Além de violar o princípio da veracidade, tais condutas configuram infração ética, pois não refletem a realidade dos resultados clínicos (CFF, 2022).

Outro aspecto relevante refere-se à criação de tendências estéticas virais, muitas vezes descoladas da evidência científica. Procedimentos com nomes apelativos ou de rápida popularização nas redes sociais ganham destaque, mas não contam com respaldo técnico adequado. O farmacêutico, quando cede à pressão do mercado digital e adota tais práticas sem base científica, coloca em risco a segurança do paciente e compromete sua própria credibilidade (SANTOS *et al.*, 2021).

O impacto das fake news também se estende ao processo de decisão dos pacientes. Muitos chegam aos consultórios já influenciados por conteúdos vistos na internet, convencidos da eficácia de determinados tratamentos. Cabe ao farmacêutico, nesse momento, exercer sua função educativa, esclarecendo limitações, riscos e benefícios reais de cada intervenção. Esse papel vai além da técnica: é um compromisso ético com a promoção da saúde e a proteção do paciente contra informações enganosas (CUNHA *et al.*, 2020).

A velocidade com que notícias falsas se disseminam torna ainda mais urgente a necessidade de o farmacêutico estar presente nas redes sociais, mas de maneira responsável. Longe de se afastar desses espaços, o profissional deve utilizá-los para difundir conhecimento confiável, contribuir com a educação em saúde e combater narrativas nocivas. Dessa forma, além de proteger a população, reforça-se a imagem do farmacêutico como agente de credibilidade científica (OLIVEIRA; PINTO; SANTOS, 2024).

Há também implicações legais decorrentes da propagação de informações falsas. A Resolução CFF nº 724/2022, que atualiza o Código de Ética, estabelece que a publicidade deve ser ética, clara e fundamentada em parâmetros técnicos. Assim, a divulgação de procedimentos sem comprovação científica pode resultar em processos ético-disciplinares e até em responsabilização civil, dependendo dos danos causados ao paciente. Esse cenário reforça a necessidade de cautela redobrada na comunicação digital (CFF, 2022).

Do ponto de vista social, a disseminação de fake news em estética contribui para a manutenção de padrões estéticos rígidos e, muitas vezes, excludentes. Ao reforçar ideais inalcançáveis de beleza, tais práticas intensificam problemas como baixa autoestima e transtornos de imagem, sobretudo em públicos vulneráveis. O farmacêutico, nesse contexto, deve alinhar sua prática ética ao compromisso com a promoção do bem-estar e da diversidade corporal (SILVA *et al.*, 2020).

Outro desafio ético surge quando a pressão do mercado digital leva o profissional a competir por engajamento em redes sociais, priorizando curtidas e seguidores em detrimento da qualidade científica do conteúdo. A estética farmacêutica não pode ser reduzida a uma vitrine de marketing, mas deve manter-se fundamentada em ciência, responsabilidade técnica e cuidado integral. Essa tensão entre visibilidade digital e credibilidade científica constitui um dilema contemporâneo que precisa ser enfrentado com clareza (ALENCAR *et al.*, 2023).

Por fim, o enfrentamento das fake news exige um esforço coletivo. Além do papel individual de cada farmacêutico, é fundamental que instituições de ensino, conselhos profissionais e associações de classe invistam em estratégias de educação digital e de capacitação para o uso ético das redes sociais. Somente assim será possível consolidar uma prática estética farmacêutica que, ao mesmo tempo em que acompanha as tendências comunicacionais, permaneça fiel aos princípios da ciência, da ética e do cuidado humanizado (CFF, 2021).

2.6 COSMETOLOGIA E DERMOCOSMÉTICOS

A cosmetologia é a ciência dedicada ao estudo dos cosméticos e sua inter-relação com a saúde e a beleza. Conforme Farias (2019), esta disciplina abrange o conhecimento sobre ingredientes, formulações e processos envolvidos na produção de produtos estéticos. Para atuar na área da saúde estética, os profissionais farmacêuticos precisam ter uma compreensão aprofundada da cosmetologia, dominando os conceitos fundamentais que permeiam a ciência dos cosméticos.

O estrato córneo é a camada mais externa da pele e desempenha um papel crucial na saúde estética. Posto isso, é vital entender a estrutura e as funções dessa camada para a criação de produtos estéticos específicos. Na cosmetologia, o estrato córneo é visto como uma barreira protetora, e ao desenvolver dermocosméticos, considera-se a abertura e a interação dos princípios ativos com essa camada, alcançando resultados que sejam tanto seguros quanto benéficos para a pele (SILVA *et al.*, 2020).

O desenvolvimento e a seleção de dermocosméticos exigem conhecimentos especializados em formulação e escolha de ingredientes. A farmacotécnica desempenha um papel fundamental nesse processo, pois envolve a seleção de excipientes, a definição das concentrações dos ativos e dos métodos de fabricação. Além disso, a estabilidade dos produtos estéticos é uma preocupação constante,

garantindo que os dermocosméticos preservem sua qualidade e eficácia ao longo do tempo (COSTA *et al.*, (2022).

De acordo com Batista *et al.*, (2022), esses produtos oferecem promessas de resultados imediatos em firmeza e rejuvenescimento da pele. É fundamental que os profissionais farmacêuticos entendam os mecanismos de ação desses produtos, incluindo sua influência na musculatura facial e a estimulação da produção de colágeno. Essa compreensão é crucial para a seleção dos dermocosméticos e para fornecer orientações adequadas aos pacientes.

Santos, Kuhn e Bandeira (2023) destacam que o uso de produtos cosméticos e dermocosméticos durante a gestação é um tema relevante na saúde estética. Nesse contexto, é crucial que os profissionais farmacêuticos estejam bem informados sobre as restrições e os cuidados necessários durante esse período. Certos ingredientes podem representar riscos à saúde da mãe e do feto, tornando uma orientação adequada essencial para garantir a segurança e o bem-estar da gestante.

Da Silva, Gomes e Araújo Neto (2021) afirmam que a atitude do consumidor em relação à obtenção de dermocosméticos é um aspecto relevante a ser considerado. Compreender as preferências, necessidades e expectativas dos consumidores é essencial para o desenvolvimento e a oferta de produtos estéticos adequados. A pesquisa de mercado e a análise do comportamento do consumidor são ferramentas importantes que orientam a indústria cosmética na criação de produtos que atendam às demandas dos consumidores. Assim, a seleção adequada de dermocosméticos envolve um processo cuidadoso de avaliação e análise dos produtos disponíveis.

Conforme Farias (2019), a gestão documental é um aspecto crucial nesse contexto, pois garante a rastreabilidade, a segurança e a conformidade dos dermocosméticos. Manter uma documentação precisa e atualizada sobre os produtos utilizados na saúde estética é fundamental para garantir a qualidade e a segurança dos tratamentos oferecidos.

Silva *et al.*, (2020) evidenciam que a constante evolução da cosmetologia e dos dermocosméticos exige que os profissionais farmacêuticos se atualizem sobre as novidades e avanços na área. A participação em cursos, workshops e eventos científicos é fundamental para acompanhar as tendências, tecnologias e pesquisas em cosmetologia. Dessa forma, os profissionais estarão melhor preparados para oferecer um atendimento e orientação de qualidade aos pacientes em saúde estética.

Além disso, a segurança dos dermocosméticos continua a ser uma preocupação constante nesse campo.

Costa *et al.*, (2022) ressaltam que a legislação e os órgãos reguladores estabelecem diretrizes e normas para garantir a qualidade e a segurança dos produtos. Nesse contexto, os profissionais farmacêuticos desempenham um papel fundamental na seleção e recomendação de dermocosméticos seguros, levando em consideração a composição, os estudos de segurança e os possíveis efeitos adversos dos produtos.

Batista *et al.*, (2022) afirmam que a inovação e o desenvolvimento de novos dermocosméticos são impulsionados por pesquisas científicas e estudos clínicos. A evidência científica é fundamental para fundamentar as condições e os benefícios dos produtos estéticos. Nesse sentido, os profissionais farmacêuticos têm a responsabilidade de buscar e analisar essas pesquisas, avaliando a eficácia e a segurança dos dermocosméticos, a fim de oferecer as melhores opções aos pacientes na área da saúde estética.

Santos, Kuhn e Bandeira (2023) afirmam que a comunicação clara e eficaz com os pacientes é fundamental no uso de dermocosméticos. Os profissionais de saúde devem orientar os pacientes sobre a forma correta de utilização dos produtos, os benefícios esperados, os possíveis efeitos colaterais e as desvantagens a serem tomadas. Nesse contexto, a educação em saúde estética desempenha um papel importante na conscientização dos pacientes sobre a importância do uso responsável e seguro dos dermocosméticos.

Silva, Gomes e Araújo Neto (2021) destacam que a colaboração interdisciplinar é essencial na área da cosmetologia e dos dermocosméticos. Profissionais de diversas áreas, como farmacêuticos, dermatologistas e químicos, devem trabalhar em conjunto para desenvolver produtos estéticos inovadores, seguros e eficazes. Essa abordagem possibilita uma abordagem holística na saúde estética, levando em conta fatores como a saúde da pele, a segurança dos ingredientes e as necessidades individuais dos pacientes.

Silva *et al.*, (2020) afirmam que a evolução tecnológica desempenha um papel significativo na cosmetologia e nos dermocosméticos. A pesquisa e o desenvolvimento de novas tecnologias, como a nanotecnologia e a biotecnologia, possibilitam a criação de produtos mais eficazes e de maior desempenho na saúde estética. Assim, os profissionais farmacêuticos devem estar atualizados sobre essas

inovações, compreendendo suas aplicações e benefícios, a fim de oferecer as melhores opções aos pacientes.

A cosmetologia tem avançado de forma expressiva com a introdução da nanotecnologia, que se tornou uma das principais inovações aplicadas à saúde estética. A utilização de nanopartículas em formulações cosméticas permite maior permeação cutânea, melhora da biodisponibilidade dos ativos e maior estabilidade química dos produtos. Essas propriedades ampliam a eficácia terapêutica, além de reduzir efeitos colaterais indesejados, proporcionando resultados mais seguros e previsíveis (BATISTA *et al.*, 2022).

Além da nanotecnologia, a biotecnologia também tem ganhado espaço significativo no desenvolvimento de dermocosméticos. A aplicação de processos biotecnológicos possibilita a criação de ingredientes ativos de origem biológica, como peptídeos, enzimas e fatores de crescimento, que atuam de maneira direcionada nos mecanismos celulares da pele. Esses avanços abrem novas possibilidades de tratamentos estéticos personalizados, promovendo rejuvenescimento e reparação tecidual (COSTA *et al.*, 2022).

A inteligência artificial (IA) vem se consolidando como ferramenta de apoio no diagnóstico estético, especialmente em avaliações faciais. Softwares baseados em IA conseguem analisar parâmetros cutâneos como textura, oleosidade, rugas, manchas e uniformidade da pele, fornecendo dados objetivos que auxiliam o farmacêutico esteta na escolha dos protocolos mais adequados. Essa tecnologia torna o atendimento mais assertivo e personalizado, elevando a qualidade da prática clínica (SANTOS; KUHN; BANDEIRA, 2023).

Um dos grandes diferenciais da nanotecnologia é a possibilidade de veicular ativos instáveis, como a vitamina C e o retinol, em sistemas nanoestruturados que aumentam sua proteção contra oxidação e prolongam o tempo de ação na pele. Isso resulta em produtos mais eficazes, que oferecem benefícios visíveis em menor tempo e com maior tolerabilidade para o paciente (SILVA *et al.*, 2020).

A biotecnologia aplicada à cosmetologia também viabiliza o uso de microrganismos geneticamente modificados para a produção de ingredientes de alta pureza. Esses ativos biotecnológicos, além de sustentáveis, apresentam menor risco de contaminação e maior padronização de qualidade, favorecendo o desenvolvimento de dermocosméticos eficazes e com menor impacto ambiental (DA SILVA; GOMES; ARAÚJO NETO, 2021).

No campo da inteligência artificial, já existem dispositivos que, associados a câmeras de alta resolução, permitem análises em tempo real da pele do paciente. Esses diagnósticos são integrados a bancos de dados com milhares de imagens clínicas, possibilitando comparações e sugerindo intervenções mais adequadas. O farmacêutico, ao utilizar essa ferramenta, pode fundamentar suas recomendações em evidências visuais e estatísticas (OLIVEIRA; PINTO; SANTOS, 2024).

A integração entre nanotecnologia e biotecnologia tem possibilitado o desenvolvimento de produtos multifuncionais, capazes de atuar simultaneamente em diferentes condições cutâneas, como envelhecimento, acne e hiperpigmentação. Essa convergência tecnológica representa um marco para a cosmetologia moderna, pois oferece soluções inovadoras que atendem à demanda crescente por produtos de alta performance (LUIZ; COLLI, 2021).

Outra contribuição relevante da nanotecnologia está no desenvolvimento de sistemas de liberação controlada. Esses sistemas permitem que os ativos sejam liberados gradualmente, mantendo concentrações terapêuticas por mais tempo e reduzindo a necessidade de reaplicações frequentes. Essa inovação favorece a adesão do paciente ao tratamento e aumenta a satisfação com os resultados obtidos (CAMPOS; MIRANDA, 2021).

No contexto da prática clínica, a biotecnologia também tem permitido a identificação de biomarcadores cutâneos associados a envelhecimento e doenças dermatológicas. Essa informação pode ser utilizada para o desenvolvimento de dermocosméticos direcionados a alvos específicos, potencializando os resultados terapêuticos e diferenciando a atuação do farmacêutico no mercado estético (CASTRO; BORGES, 2018).

Por fim, a aplicação da inteligência artificial no campo da estética não se limita ao diagnóstico, mas também se estende à predição de resultados. Algoritmos avançados conseguem simular como a pele do paciente responderá a determinados ativos ou procedimentos, permitindo ao farmacêutico planejar protocolos com maior segurança e previsibilidade. Essa inovação reduz riscos, melhora a comunicação com o paciente e fortalece a credibilidade do profissional (ZUBIOLI, 2022).

2.7 LEGISLAÇÕES RELACIONADAS À FARMÁCIA ESTÉTICA

A regulamentação da atuação do farmacêutico na área estética representa um marco importante na ampliação das áreas de atuação profissional. Inicialmente

reconhecida pela Resolução nº 573/2013 do Conselho Federal de Farmácia, essa atuação foi posteriormente atualizada e ampliada por normas mais recentes, como a Resolução nº 616/2015, que definiu os requisitos técnicos para o exercício do farmacêutico na saúde estética e ampliou o rol de técnicas e recursos terapêuticos permitidos. Essas regulamentações consolidaram a estética como campo de atuação do farmacêutico, desde que o profissional possua qualificação e formação complementar adequada (CFF, 2015; CFF, 2017).

A Resolução nº 573/2013 estabelece que o farmacêutico pode realizar procedimentos estéticos faciais e corporais classificados como minimamente invasivos, desde que atenda às exigências técnicas e éticas previstas. Entre os procedimentos permitidos estão o microagulhamento, a intradermoterapia, a aplicação de toxina botulínica e de preenchedores dérmicos, o peeling químico e a carboxiterapia. A normativa também determina a obrigatoriedade de cursos de capacitação ou pós-graduação na área estética para garantir a segurança e a qualidade do atendimento (CFF, 2015).

A Lei Federal nº 13.021/2014 também representa um avanço importante, pois transforma as farmácias em estabelecimentos de saúde, abrindo espaço para novos serviços clínicos e terapêuticos, incluindo os de natureza estética. Essa lei reforça o caráter assistencial da farmácia, que passa a ser um local de cuidado, e não apenas de comercialização de medicamentos. Assim, o exercício da estética dentro da farmácia, desde que regulamentado, torna-se juridicamente viável e eticamente respaldado (CFF, 2016).

Além disso, a Resolução nº 645/2017 do CFF aprofunda os critérios para a atuação do farmacêutico esteta, estabelecendo os requisitos mínimos para a estrutura física dos consultórios, o controle sanitário, as normas de biossegurança e o uso de equipamentos específicos. Essa resolução complementa a anterior (nº 573/2013) e reforça a responsabilidade técnica do profissional, exigindo que os procedimentos sejam realizados em ambientes seguros e tecnicamente adequados (CFF, 2017).

A atuação do farmacêutico na estética está ainda sujeita às normativas da ANVISA, como a RDC nº 44/2009, que regula o funcionamento de estabelecimentos farmacêuticos e define os serviços que podem ser prestados. Embora não trate exclusivamente da estética, essa RDC é fundamental, pois estabelece critérios sanitários e de vigilância que devem ser respeitados em todos os serviços oferecidos pela farmácia, inclusive os estéticos (ANVISA, 2020).

É importante ressaltar que a estética farmacêutica deve respeitar os princípios éticos definidos no Código de Ética da Profissão Farmacêutica, atualizado pela Resolução nº 724/2022 do CFF. O documento orienta sobre a conduta ética no atendimento ao paciente, a publicidade dos serviços, o sigilo profissional e o respeito aos limites técnicos da atuação. A ética é um pilar essencial, especialmente em uma área que lida com a imagem e a autoestima do paciente (CFF, 2022).

A Resolução nº 616/2015 do CFF também contribui para a segurança na atuação estética, ao regulamentar a responsabilidade técnica de clínicas e consultórios estéticos que tenham farmacêuticos como profissionais responsáveis. O documento determina os critérios de habilitação, registro no conselho regional e o cumprimento das exigências sanitárias. Assim, os farmacêuticos que desejam abrir clínicas ou atuar como responsáveis técnicos devem seguir rigorosamente as exigências legais (CFF, 2015).

A legislação sanitária brasileira também determina que os farmacêuticos sigam normas rigorosas de biossegurança, especialmente quando há utilização de materiais perfurocortantes e produtos injetáveis. Nesse contexto, a Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32), que trata da segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde, é aplicável também aos procedimentos estéticos que envolvam risco biológico. Essa norma estabelece diretrizes relacionadas ao uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), manejo de materiais perfurocortantes, higienização adequada e descarte correto de resíduos de serviços de saúde, garantindo a segurança tanto do paciente quanto do profissional (BRASIL, 2021).

A fiscalização da atividade estética farmacêutica é feita pelos Conselhos Regionais de Farmácia (CRFs), que têm a função de verificar o cumprimento das resoluções e garantir que os profissionais atuem dentro das normas estabelecidas. As visitas técnicas aos consultórios e clínicas farmacêuticas são fundamentais para assegurar a legalidade da prática e evitar infrações éticas e sanitárias (CFF, 2017).

Outro ponto fundamental da legislação é a exigência de formação complementar para o exercício da estética. A legislação vigente não permite que farmacêuticos atuem nessa área sem capacitação reconhecida, seja por cursos de extensão, especializações ou pós-graduações. Essa exigência visa assegurar que o profissional tenha conhecimento adequado sobre anatomia, fisiologia, farmacologia estética e técnicas seguras. A prática da estética exige também o registro adequado das atividades clínicas, conforme orienta a Resolução nº 596/2014 do CFF, que trata

da escrituração e do prontuário do paciente. Todo atendimento deve ser documentado com a descrição dos procedimentos, produtos utilizados, avaliação inicial e acompanhamento. Esse cuidado assegura a rastreabilidade das informações e a qualidade do serviço prestado (CFF, 2016).

Além das normativas nacionais, o farmacêutico também deve estar atento à jurisprudência e decisões judiciais que envolvem a estética. Há casos em que a atuação de farmacêuticos foi questionada judicialmente, sendo necessário comprovar a legalidade da prática e a capacitação do profissional. Estar em conformidade com todas as normas evita autuações, penalidades e processos éticos (FONSECA; LEMOS, 2022).

No aspecto administrativo, as clínicas estéticas farmacêuticas devem possuir alvará sanitário, inscrição no CRF local e seguir os parâmetros da Vigilância Sanitária Municipal. É dever do profissional manter atualizada a documentação legal e respeitar os padrões de estrutura física exigidos para o funcionamento de serviços de saúde estética (CFF, 2016). A legislação também delimita claramente os procedimentos proibidos ao farmacêutico. Intervenções cirúrgicas, anestesia geral, técnicas com uso de bisturi ou qualquer ação que ultrapasse os limites da invasividade são vedadas. Essa definição protege o paciente e resguarda o farmacêutico de ultrapassar competências exclusivas de outras profissões da saúde (ANVISA, 2020).

A publicidade dos serviços estéticos, conforme já citado, está sujeita à Resolução nº 573/2013, mas também deve seguir o Código de Defesa do Consumidor, evitando promessas enganosas, linguagem exagerada e uso indevido da imagem do paciente. O farmacêutico deve ter responsabilidade sobre todo material de divulgação, inclusive em redes sociais. O CFF mantém um canal aberto com os profissionais para atualização das legislações e mudanças normativas. É dever do farmacêutico acompanhar as publicações no site oficial do conselho e participar de cursos e congressos que atualizem seu conhecimento jurídico e técnico. A legislação está em constante evolução, e o profissional deve acompanhar essa dinâmica (CFF, 2023).

3 METODOLOGIA

3.1 TIPO DE ESTUDO

A presente pesquisa caracteriza-se como um estudo de abordagem qualitativa, de natureza exploratória e descritiva, fundamentada em uma revisão integrativa da literatura. Esse tipo de metodologia permite compreender o fenômeno estudado de maneira ampla e contextualizada, favorecendo a análise crítica das evidências científicas existentes sobre o tema.

A abordagem qualitativa é adequada quando se busca compreender as percepções, experiências e significados atribuídos pelos indivíduos a determinado fenômeno, valorizando aspectos subjetivos e interpretativos da realidade. Conforme Minayo (2021), a pesquisa qualitativa é voltada à compreensão da complexidade dos fenômenos sociais e de saúde, permitindo a análise de valores, atitudes, crenças e relações que não podem ser quantificados.

Em relação à natureza exploratória, esse tipo de estudo tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema de pesquisa, tornando-o mais explícito e contribuindo para o aprimoramento de ideias e formulação de hipóteses. Gil (2019) destaca que as pesquisas exploratórias são úteis quando o tema ainda apresenta limitações teóricas ou empíricas, possibilitando ao pesquisador adquirir uma visão mais ampla e clara do objeto de estudo. O caráter exploratório é essencial para compreender fenômenos pouco investigados e orientar estudos posteriores.

A natureza descritiva, por sua vez, visa descrever características, comportamentos ou relações existentes em determinado contexto, sem interferir diretamente sobre as variáveis analisadas. De acordo com Gil (2019), a pesquisa descritiva busca observar, registrar e analisar fatos ou fenômenos com o intuito de delinear suas particularidades e relações, contribuindo para a compreensão detalhada do objeto investigado. Dessa forma, ao adotar uma abordagem qualitativa com natureza exploratória e descritiva, a presente pesquisa busca integrar e sintetizar o conhecimento científico disponível, proporcionando uma análise sistemática e crítica sobre o fenômeno estudado, de acordo com os princípios da revisão integrativa da literatura.

3.2 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO

A definição dos critérios de inclusão e exclusão dos estudos foi essencial para assegurar a consistência metodológica e a qualidade científica da revisão integrativa.

A seleção criteriosa das fontes possibilitou que o levantamento bibliográfico contemplasse apenas produções com relevância teórica e aplicabilidade prática no campo da estética farmacêutica. Foram incluídos artigos publicados entre 2015 e 2024, escritos em português, inglês ou espanhol, que abordassem a atuação clínica, educacional, empreendedora ou legal do farmacêutico esteta.

Além disso, foram considerados estudos que discutissem procedimentos estéticos permitidos, avanços científicos, regulamentações específicas e desafios enfrentados pelos profissionais farmacêuticos na prática estética. A inclusão dessas temáticas permitiu que a revisão abrangesse tanto os aspectos técnicos quanto os éticos e legais da atuação do farmacêutico, fortalecendo a compreensão das competências necessárias para o exercício seguro e qualificado dessa especialidade. Essa abordagem ampliou o alcance da pesquisa e contribuiu para o mapeamento das principais tendências e lacunas existentes no campo de estudo.

Foram excluídos artigos duplicados, produções que tratassem da estética sob a ótica de outras profissões da saúde, tais como: biomedicina, fisioterapia ou enfermagem, além de trabalhos que não apresentassem metodologia científica clara, objetivos definidos ou acesso ao texto completo. A aplicação desses filtros garantiu que apenas materiais consistentes e pertinentes fossem incluídos na revisão, mantendo o foco no objeto de pesquisa e o rigor acadêmico exigido pela metodologia integrativa.

3.3 COLETA DE DADOS E ANÁLISE

A coleta de dados foi realizada por meio de uma busca sistematizada nas bases de dados *SciELO*, *LILACS*, *Google Scholar* e *PubMed*. O processo de busca foi conduzido com o objetivo de identificar estudos relevantes sobre a atuação do farmacêutico esteta, suas competências técnicas, avanços científicos e regulamentações específicas da área. Essa etapa inicial resultou em um número expressivo de publicações, que posteriormente passaram por triagens sucessivas até a definição do corpus final de análise.

Os descritores selecionados foram: farmacêutico esteta, saúde estética, procedimentos estéticos, atuações clínicas do farmacêutico e regulamentações em estética. Esses termos foram escolhidos de forma estratégica, considerando sua representatividade na literatura científica e sua correspondência com os Descritores em Ciências da Saúde (DeCS). Após a leitura dos títulos e resumos, os artigos que

atendiam aos critérios de inclusão foram lidos integralmente, e as informações consideradas pertinentes foram extraídas e organizadas de acordo com os objetivos do estudo. Essa etapa garantiu que apenas materiais com relevância temática e rigor metodológico fossem incluídos na análise, fortalecendo a credibilidade dos achados.

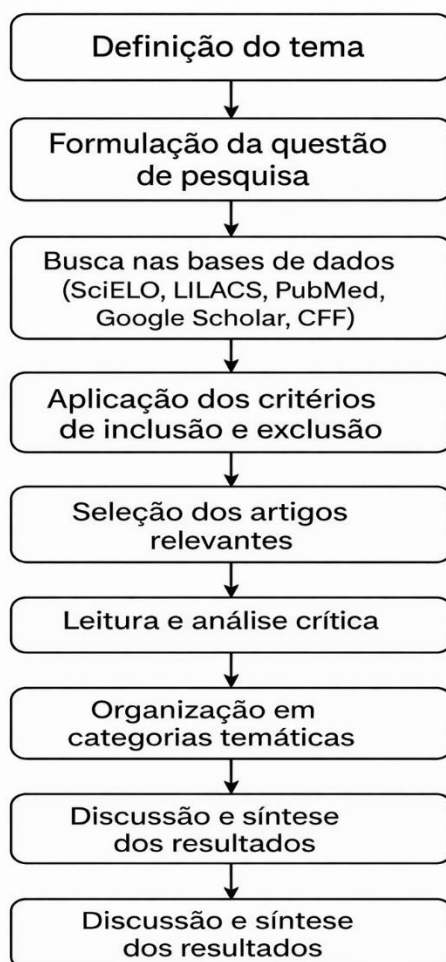


Figura 1- Fluxograma de coleta de dados e análise. Elaborado pelas autoras (2025)

A análise dos dados foi desenvolvida sob uma perspectiva qualitativa, descritiva e interpretativa, com base em uma leitura crítica e reflexiva das publicações selecionadas. As informações foram agrupadas em categorias temáticas, abrangendo: legislação e regulamentação; procedimentos estéticos permitidos; formação e competências do farmacêutico esteta; impactos da atuação farmacêutica na estética; e desafios éticos e técnicos. Essa categorização possibilitou identificar avanços, lacunas e perspectivas futuras da profissão, evidenciando a evolução da estética farmacêutica como campo de atuação especializado e em constante expansão.

3.4 ASPECTOS ÉTICOS

Por tratar-se de um estudo baseado exclusivamente em revisão de literatura, esta pesquisa não envolveu experimentação com seres humanos, nem coleta de dados diretos, sendo, portanto, dispensada de apreciação por Comitê de Ética em Pesquisa, conforme estabelece a Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde. Tal resolução regula as pesquisas em Ciências Humanas e Sociais, nas quais há uso de dados de domínio público, sem risco de exposição individual ou de violação de privacidade.

Ainda que dispensada de submissão ao Comitê de Ética, a presente pesquisa seguiu rigorosamente os princípios éticos que regem a produção científica, assegurando a integridade acadêmica, o respeito aos direitos autorais e o uso responsável das informações. Todas as fontes consultadas foram devidamente citadas, preservando a autoria intelectual e evitando qualquer forma de plágio. O processo de análise e redação dos resultados foi conduzido de maneira transparente, garantindo a fidedignidade das interpretações e a objetividade das conclusões apresentadas.

Além disso, foram observadas as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT, 2023), tanto na estruturação das citações quanto na organização das referências bibliográficas. Essa padronização reforça o compromisso com a qualidade e a ética científica, contribuindo para a credibilidade e a rastreabilidade dos dados utilizados. Dessa forma, o estudo mantém-se alinhado aos parâmetros legais e éticos exigidos pela comunidade científica, garantindo que todo o conteúdo produzido respeite os valores fundamentais de responsabilidade, transparência e respeito à produção intelectual.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Este capítulo apresenta e discute os achados da revisão integrativa sobre as novas possibilidades de atuação do farmacêutico na saúde estética, integrando evidências sobre: procedimentos minimamente invasivos regulamentados pelo CFF; inovações em dermocosméticos e tecnologias aplicadas; e aspectos de humanização, ética e desafios profissionais. A discussão foi organizada para responder aos objetivos específicos do trabalho, valorizando a regulamentação profissional (Resoluções CFF nº 573/2013 e 645/2017) e o Código de Ética (CFF nº 724/2022), que estruturam o escopo seguro da prática estética farmacêutica.

4.1 ANÁLISE GERAL DOS ESTUDOS SELECIONADOS

A busca sistematizada contemplou bases como SciELO, LILACS, Google Scholar e PubMed publicados entre os anos de (2015–2024). Após triagem por critérios de inclusão/exclusão e leitura na íntegra, os estudos foram organizados em um quadro de síntese (A1–A15) para favorecer a análise crítica e a vinculação direta aos objetivos específicos.

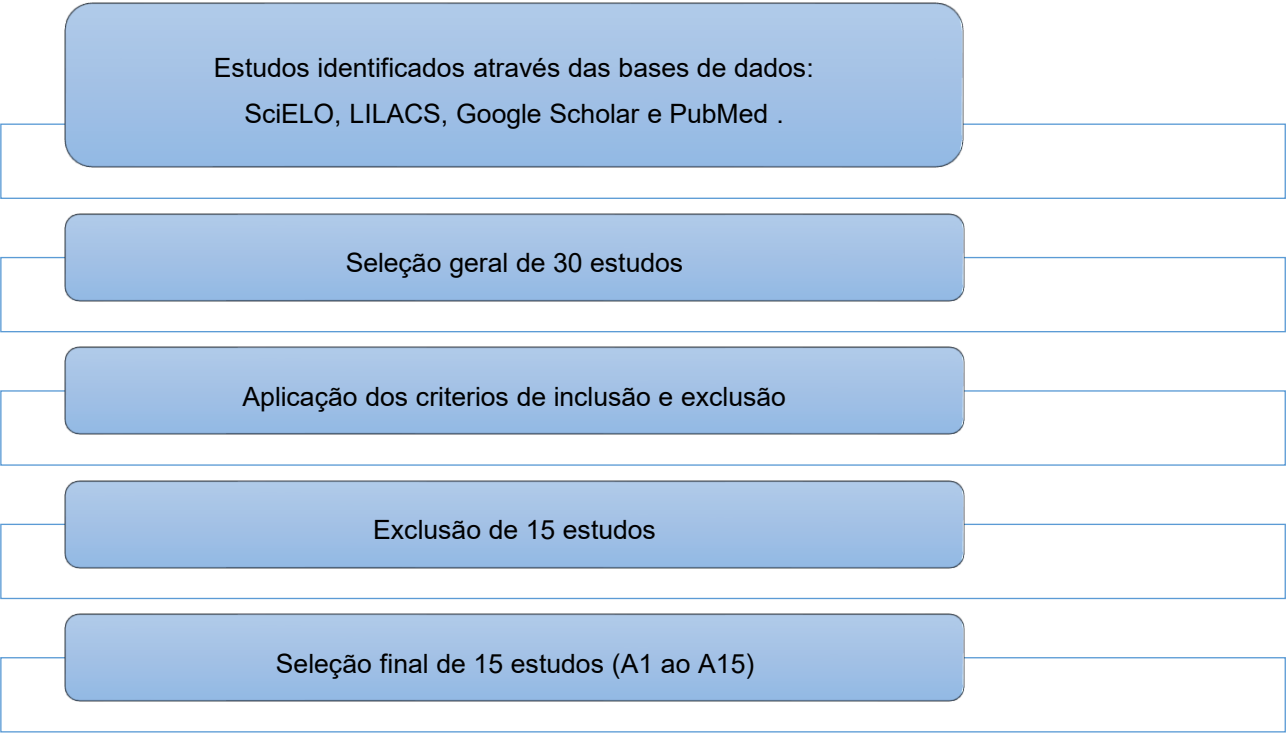


Figura 2- Fluxograma de exclusão e inclusão dos estudos. Elaborado pelas autoras (2025)

4.2 ESTUDOS SELECIONADOS

Foram selecionados trinta (n= 30) artigos, e após a aplicação dos critérios de exclusão e inclusão, restaram quinze (n= 15) estudos selecionados. Os trabalhos foram agrupados especificando o autor, ano, título, base de dados e objetivo do estudo. Identificados com a letra A (Artigo) e enumerados de 01 a 15 para facilitar a discussão, como demonstra o quadro 2.

Quadro 2- Descrição dos artigos selecionados para a pesquisa

Nº	Autor/Ano/Base	Título	Objetivo
A1	Campos, Santos e Carnicel (2020) SciELO	Expansão do campo estético na farmácia clínica	Analisar o crescimento da atuação farmacêutica no segmento estético e suas implicações éticas e legais.
A2	Paula e Colli (2021) Google Acadêmico	Farmácia estética: integração entre saúde e beleza	Investigar como a prática estética amplia o papel do farmacêutico na promoção da saúde e autoestima.
A3	Costa <i>et al.</i> (2022) PubMed	Avanços tecnológicos e cosméticos na prática farmacêutica	Identificar novas tecnologias aplicadas à estética farmacêutica e sua relevância clínica.
A4	Silva, Machado e Maciel (2023) LILACS	Sustentabilidade e inovação na estética farmacêutica	Avaliar o impacto do uso de tecnologias sustentáveis e formulações verdes na prática estética.
A5	Santos <i>et al.</i> (2021) SciELO	Tendências do mercado estético e o papel do farmacêutico	Descrever as oportunidades e desafios da inserção do farmacêutico no mercado da estética.
A6	Caldeira e Nunes (2021) Google Acadêmico	Capacitação profissional na estética farmacêutica	Analisar a importância da formação e especialização do farmacêutico esteta no contexto atual.
A7	Tieppe e Souza (2020) SciELO	Personalização de protocolos estéticos farmacêuticos	Discutir a criação de protocolos personalizados de estética clínica com

			base em evidências científicas.
A8	Alencar <i>et al.</i> (2023) PubMed	Empreendedorismo farmacêutico em estética	Investigar os modelos de negócio e estratégias empreendedoras na atuação do farmacêutico esteta.
A9	Oliveira, Pinto e Santos (2024) Google Acadêmico	O papel educativo do farmacêutico na estética	Avaliar como o farmacêutico atua na orientação e prevenção de riscos em procedimentos estéticos.
A10	Ferreira (2016) SciELO	Limites éticos na prática estética farmacêutica	Analisar os aspectos éticos e de responsabilidade técnica na execução de procedimentos estéticos.
A11	Andrade e Moura (2022) LILACS	Saúde estética e envelhecimento saudável	Examinar a contribuição da estética farmacêutica na prevenção do envelhecimento cutâneo.
A12	Castro e Borges (2018) SciELO	Humanização no atendimento estético farmacêutico	Discutir a importância da escuta ativa e do vínculo terapêutico entre farmacêutico e paciente.
A13	Cunha <i>et al.</i> , (2020) PubMed	Nanotecnologia aplicada à estética farmacêutica	Investigar o uso de sistemas nanoestruturados na formulação de dermocosméticos farmacêuticos.
A14	Zubioli (2022) Google Acadêmico	Ética e regulamentação na estética farmacêutica	Descrever a evolução das normas do CFF e o impacto na segurança dos procedimentos.
A15	Moraes <i>et al.</i> , (2017) SciELO	Tecnologias emergentes e segurança na estética clínica	Avaliar o uso de tecnologias como laser, radiofrequência e fototerapia sob a ótica farmacêutica.

Fonte: Elaborado pelas autoras (2025)

4.3 ATUAÇÃO DO FARMACÊUTICO NA SAÚDE ESTÉTICA

Os estudos analisados demonstram que a atuação do farmacêutico na saúde estética é multifacetada e vem se consolidando como um campo clínico em expansão, sustentado por competências técnicas, compromisso ético e sensibilidade humanizada. A1 (Campos; Santos; Carnicel, 2020) e A2 (Paula; Colli, 2021) delineiam um panorama em que o farmacêutico emerge como protagonista do cuidado integral, não apenas pela execução de procedimentos estéticos, mas pela capacidade de aliar ciência, empatia e educação em saúde. Esses autores destacam que o farmacêutico, ao compreender os mecanismos farmacológicos e fisiológicos da pele, assegura um atendimento baseado em biossegurança, precisão e prevenção de riscos, promovendo um tipo de estética que transcende o embelezamento e se firma como extensão do cuidado clínico.

A análise crítica desses dois estudos revela uma correlação evidente: ambos reconhecem que a qualidade do atendimento é fortalecida quando o profissional domina a farmacologia aplicada à estética, mas enquanto A1 (Campos; Santos; Carnicel, 2020) enfatiza a responsabilidade técnica, A2 (Paula; Colli, 2021) expande a discussão para o aspecto pedagógico do atendimento, mostrando que o paciente instruído adere melhor às orientações e confia mais no processo terapêutico. Nos artigos A3 (Costa *et al.*, 2022) e A4 (Silva; Machado; Maciel, 2023), o foco desloca-se para a qualificação e a interdisciplinaridade. A3 (Costa *et al.*, 2022) sustenta que o diferencial do farmacêutico reside na formação científica sólida e na capacidade de manipular formulações seguras e eficazes, ancoradas em evidências e regulamentações sanitárias.

Já A4 (Silva; Machado; Maciel, 2023) acrescenta uma nova dimensão ao destacar o compromisso do profissional com a sustentabilidade e o uso de matérias-primas naturais, ecoeficientes e biocompatíveis, associando ciência à responsabilidade ambiental. A correlação entre ambos revela uma convergência de propósitos: o farmacêutico esteta deve não apenas dominar o conhecimento técnico, mas também atuar de forma ética e sustentável, integrando saúde, inovação e responsabilidade social. Essa convergência reforça a visão de que a estética farmacêutica moderna é uma prática científica e consciente, orientada tanto pela eficácia dos produtos quanto pelos impactos éticos e ecológicos de suas escolhas.

A5 (Santos *et al.*, 2021) e A6 (Caldeira; Nunes, 2021) aprofundam a discussão ao abordar o crescimento do setor estético e os desafios que o farmacêutico enfrenta

para se firmar nesse cenário. O primeiro artigo enfatiza a valorização profissional e o potencial de empreendedorismo, mostrando que o farmacêutico, ao abrir clínicas e atuar em consultórios próprios, contribui para o fortalecimento da imagem da categoria e para a geração de oportunidades de trabalho qualificado.

A6 (Caldeira; Nunes, 2021), por sua vez, adverte que essa expansão deve vir acompanhada de formação continuada, especialização e atualização constante sobre novas técnicas e legislações, evitando práticas empíricas e o risco de banalização da estética farmacêutica. Ambos os estudos convergem na ideia de que a consolidação da estética como campo farmacêutico depende do equilíbrio entre a autonomia empreendedora e o respeito às normativas do CFF e da ANVISA.

Finalmente, A7 (Tieppe; Souza, 2020), A8 (Alencar *et al.*, 2023) e A9 (Oliveira; Pinto; Santos, 2024) ampliam o debate ao introduzir a noção de personalização dos tratamentos e de educação em saúde. A7 (Tieppe; Souza, 2020) evidencia que o farmacêutico é capaz de adaptar protocolos de forma individualizada, avaliando características de pele, idade, hábitos e condições clínicas de cada paciente, o que aumenta a efetividade e a satisfação.

A8 (Alencar *et al.*, 2023) destaca que o domínio de tecnologias digitais, softwares de análise cutânea e equipamentos de avaliação facial permitiu uma abordagem científica mais precisa, associando dados biométricos à tomada de decisão. Já A9 (Oliveira; Pinto; Santos, 2024) reforça a importância da comunicação educativa, ressaltando que o farmacêutico, ao explicar os mecanismos dos produtos e orientar o paciente quanto a cuidados pós-procedimento, atua como mediador do conhecimento e promotor da autonomia do indivíduo. A correlação entre esses três estudos demonstra a consolidação de um modelo de atendimento pautado na ciência, tecnologia e humanização, no qual o farmacêutico deixa de ser mero executor e passa a ser gestor do cuidado estético.

4.4 TENDÊNCIAS, INOVAÇÕES E RECURSOS UTILIZADOS NA PRÁTICA FARMACÊUTICA EM SAÚDE ESTÉTICA

A análise dos estudos A3, A4, A7, A8, A9, A13 e A15 evidencia que as tendências contemporâneas da estética farmacêutica estão alicerçadas em três eixos principais: inovação tecnológica, personalização terapêutica e sustentabilidade científica que, ao se entrelaçarem, redefinem o papel do farmacêutico no contexto da saúde estética moderna. A literatura analisada demonstra que o farmacêutico deixou

de ser mero executor de técnicas ou manipulador de cosméticos para se tornar pesquisador, formulador e gestor de protocolos clínicos e tecnológicos. Essa mudança é resultado da evolução de conhecimentos em farmacotécnica, bioengenharia e cosmetologia, que, aliadas ao avanço das regulamentações do Conselho Federal de Farmácia, conferiram legitimidade científica e segurança jurídica à atuação do profissional no setor estético.

O estudo A3 (Costa *et al.*, 2022) se destaca como base dessa transformação, pois introduz a nanotecnologia e a biotecnologia como ferramentas de inovação farmacêutica voltadas à estética. Segundo os autores, a aplicação dessas tecnologias possibilita o desenvolvimento de formulações com alta estabilidade, maior penetração cutânea e biodisponibilidade controlada, garantindo resultados mais duradouros e reduzindo reações adversas. O farmacêutico, por dominar as propriedades físico-químicas e farmacocinéticas dos ativos, assume papel central no desenho racional dessas formulações, garantindo a compatibilidade entre substâncias, veículos e condições fisiológicas da pele. Essa integração entre ciência e estética promove uma mudança epistemológica: o tratamento estético passa a ser considerado um processo terapêutico personalizado, e não apenas um procedimento de embelezamento.

O artigo A4 (Silva; Machado; Maciel, 2023) complementa essa discussão ao inserir a dimensão da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental no contexto da estética farmacêutica. Os autores defendem que as novas práticas devem respeitar não apenas a saúde do paciente, mas também o equilíbrio ecológico, incorporando matérias-primas de origem vegetal, biocompatíveis e de baixo impacto ambiental. Essa tendência de “estética verde” dialoga diretamente com os princípios da farmácia sustentável, que valoriza o uso consciente de recursos e o descarte adequado de resíduos químicos.

A correlação entre A3 (Costa *et al.*, 2022) e A4 (Silva; Machado; Maciel, 2023) é de complementaridade: enquanto A3 aprofunda a inovação tecnológica e a precisão terapêutica, A4 acrescenta a dimensão ética e ambiental, demonstrando que a verdadeira modernização da estética farmacêutica depende da harmonização entre o avanço científico e a preservação ecológica. Ambos os estudos convergem ao afirmar que o farmacêutico é o profissional mais preparado para equilibrar essas dimensões, pois sua formação contempla tanto a segurança dos ativos quanto as normas de biossegurança e vigilância sanitária.

O estudo A13 (Cunha *et al.*, 2020) reforça essa perspectiva tecnológica ao explorar o uso de sistemas nanoestruturados e vesiculares na formulação de cosméticos farmacêuticos. Os autores mostram que tais sistemas permitem encapsular ativos de maneira a otimizar sua liberação e absorção, reduzindo a degradação química e aumentando a eficácia clínica. Além disso, o estudo evidencia que o farmacêutico deve dominar as metodologias de controle de qualidade, avaliação de estabilidade e padronização de formulações, elementos que asseguram a confiabilidade terapêutica dos produtos. A correlação entre A3 (Costa *et al.*, 2022) e A13 (Cunha *et al.*, 2020) é clara: ambos apontam que a nanotecnologia, quando empregada de forma racional e supervisionada, eleva os padrões de qualidade dos tratamentos estéticos e exige do farmacêutico uma atuação altamente técnica e analítica, sustentada por evidências e regulamentações.

Por outro lado, os estudos A7 (Tieppe; Souza, 2020) e A8 (Alencar *et al.*, 2023) introduzem uma dimensão mais aplicada, destacando a importância da personalização dos protocolos terapêuticos e do uso de tecnologias digitais na avaliação e acompanhamento dos pacientes. A7 (Tieppe; Souza, 2020) demonstra que a individualização dos cuidados fundamentada na anamnese detalhada, na análise de biotipos cutâneos e na interpretação de dados clínicos confere ao farmacêutico a capacidade de desenvolver planos terapêuticos adaptados às necessidades e expectativas de cada pessoa.

A8 (Alencar *et al.*, 2023) amplia esse conceito ao evidenciar o papel da tecnologia como aliada estratégica no atendimento, mencionando o uso de softwares de mapeamento facial, câmeras de alta resolução, dispositivos de análise dermatoscópica e inteligência artificial para identificação de padrões de envelhecimento e disfunções estéticas. Essas ferramentas tecnológicas não apenas aumentam a precisão diagnóstica, mas também fortalecem a relação de confiança com o paciente, uma vez que permitem demonstrar visualmente o progresso do tratamento.

A análise comparativa entre A7 (Tieppe; Souza, 2020) e A8 (Alencar *et al.*, 2023) evidencia que a tecnologia e a personalização são faces de um mesmo fenômeno: o deslocamento da estética farmacêutica para uma prática baseada em dados e evidências científicas, mas também centrada na singularidade humana. Enquanto A7 prioriza a adequação clínica do tratamento, A8 enfatiza a otimização dos resultados por meio da integração entre tecnologia e avaliação contínua. Juntas,

essas abordagens revelam um modelo de cuidado híbrido, em que ciência e sensibilidade se complementam, permitindo ao farmacêutico atuar simultaneamente como clínico, pesquisador e educador em saúde estética.

Os artigos A9 (Oliveira; Pinto; Santos, 2024) e A15 (Moraes *et al.*, 2017) ampliam ainda mais essa discussão ao destacar o papel das inovações em equipamentos e recursos terapêuticos avançados, como o laser, a radiofrequência, o ultrassom microfocado e a fototerapia. A15 (Moraes *et al.*, 2017) mostra que o domínio farmacológico dos mecanismos de ação e dos parâmetros de aplicação garante maior segurança na utilização dessas tecnologias, evitando queimaduras, hiperchromias e outras complicações.

O farmacêutico, ao compreender a interação entre o agente físico e o tecido biológico, é capaz de ajustar doses, tempos e intensidades, tornando o procedimento mais seguro e eficaz. Já A9 (Oliveira; Pinto; Santos, 2024), ao abordar a integração de plataformas digitais e registros eletrônicos de pacientes, ressalta o avanço da chamada “estética baseada em evidências”, na qual cada decisão clínica é documentada, mensurada e avaliada. Essa prática eleva os padrões de qualidade e consolida o farmacêutico como profissional comprometido com resultados mensuráveis e verificáveis.

De forma crítica, a correlação entre os sete estudos revela que as tendências atuais da estética farmacêutica não são apenas reflexo da inovação tecnológica, mas resultado de uma profunda reconfiguração epistemológica e ética da profissão. A convergência dos achados aponta para uma estética farmacêutica orientada por rigor científico, responsabilidade social e sustentabilidade ambiental, em que cada decisão terapêutica é guiada por evidências e pelo compromisso com o bem-estar do paciente. O uso da nanotecnologia e da biotecnologia (A3 — Costa *et al.*, 2022; A13 — Cunha *et al.*, 2020), a personalização dos protocolos e o suporte digital (A7 — Tieppe; Souza, 2020; A8 — Alencar *et al.*, 2023; A9 — Oliveira; Pinto; Santos, 2024) e a introdução de tecnologias terapêuticas de alta precisão (A15 — Moraes *et al.*, 2017), aliados à sustentabilidade e à ética profissional (A4 — Silva; Machado; Maciel, 2023), demonstram que o farmacêutico esteta ocupa hoje um lugar de destaque na intersecção entre ciência, tecnologia e cuidado humano.

Conclui-se que as tendências e inovações descritas na literatura redefinem o papel do farmacêutico na estética como protagonista da modernização do cuidado, conferindo-lhe autonomia científica, visibilidade social e responsabilidade técnica.

Esse novo paradigma exige, contudo, formação continuada, fiscalização ética e constante atualização tecnológica, pois a rapidez das inovações impõe desafios à prática segura e à preservação da integridade profissional. Assim, a estética farmacêutica do presente e do futuro se constrói sobre um tripé indissociável, ciência, ética e inovação que transforma a prática estética em um campo legítimo da saúde, consolidando o farmacêutico como o profissional que alia conhecimento, empatia e tecnologia para promover beleza, saúde e bem-estar de forma responsável e sustentável.

4.5 IMPACTOS DA ATUAÇÃO DO FARMACÊUTICO NA SAÚDE ESTÉTICA NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO PACIENTE

Os resultados da revisão revelam que a atuação do farmacêutico na saúde estética tem promovido avanços expressivos na qualidade do atendimento, tanto pela qualificação técnica dos procedimentos quanto pela humanização das relações com os pacientes. A análise integrada dos estudos A1 a A15 demonstra que o farmacêutico esteta é um agente transformador, cuja prática ultrapassa o aspecto técnico e assume dimensões éticas, educativas e emocionais. De modo geral, observa-se que o profissional, ao unir competência científica e empatia, consolida uma forma de cuidado integral que contribui para a segurança do paciente, a adesão aos tratamentos e o fortalecimento da imagem social da profissão.

A1 (Campos; Santos; Carnicel, 2020) enfatiza que o farmacêutico, ao possuir domínio sobre farmacologia, fisiologia e toxicologia, garante a execução de procedimentos com precisão e biossegurança, prevenindo eventos adversos e assegurando condições ideais de assepsia e controle de risco. Esse domínio técnico, aliado à conduta ética e à observância das resoluções do Conselho Federal de Farmácia, é um dos fatores mais determinantes para o aumento da confiança dos pacientes e para a legitimação do farmacêutico como profissional de saúde essencial no campo estético.

O estudo A2 (Paula; Colli, 2021) amplia essa compreensão ao destacar o papel do farmacêutico como educador em saúde, que orienta, acolhe e estabelece diálogo constante com o paciente durante todas as etapas do tratamento. A comunicação humanizada é apontada como um diferencial que melhora a adesão às orientações, reduz complicações pós-procedimento e aumenta o grau de satisfação dos usuários. Essa abordagem reforça a ideia de que o atendimento estético farmacêutico deve ser

compreendido como um processo educativo-contínuo, em que o paciente é conduzido de forma consciente e participativa. O cruzamento entre A1 (Campos; Santos; Carnicel, 2020) e A2 (Paula; Colli, 2021) evidencia que o farmacêutico esteta é capaz de articular técnica e pedagogia, resultando em uma estética centrada na segurança e na confiança mútua no cuidado que combina o rigor científico com a empatia e o acolhimento.

Ao ampliar a análise, observa-se que A10 (Ferreira, 2016) e A14 (Zubioli, 2022) introduzem um contraponto essencial à discussão ao enfatizar que a expansão da estética farmacêutica exige prudência, regulação e responsabilidade técnica. Ambos os estudos alertam para os riscos da banalização de procedimentos e para a necessidade de que os profissionais respeitem rigorosamente o escopo de atuação definido pelas resoluções do CFF.

Ferreira (A10 — Ferreira, 2016) ressalta que, sem fiscalização adequada, há o perigo de práticas leigas ou inadequadas comprometerem a imagem da profissão e colocarem em risco a segurança dos pacientes. Já Zubioli (A14 — Zubioli, 2022) reforça que a ética e o comprometimento são pilares inegociáveis, e que o sucesso do farmacêutico esteta depende da adesão às normas e da constante atualização científica. A análise crítica desses dois estudos, quando confrontada com A1 (Campos; Santos; Carnicel, 2020) e A2 (Paula; Colli, 2021), revela um ponto de equilíbrio fundamental: enquanto os primeiros destacam o crescimento e o potencial de impacto positivo, A10 (Ferreira, 2016) e A14 (Zubioli, 2022) funcionam como uma bússola ética, lembrando que o verdadeiro avanço só é legítimo quando ocorre dentro dos limites legais e científicos estabelecidos.

Os estudos A11 (Andrade; Moura, 2022) e A12 (Castro; Borges, 2018) acrescentam uma dimensão mais profunda e sensível ao evidenciar que a estética farmacêutica também repercute de forma significativa na qualidade de vida e no bem-estar biopsicossocial dos pacientes. A11 (Andrade; Moura, 2022) argumenta que a atuação do farmacêutico contribui diretamente para o envelhecimento saudável, promovendo autoestima, equilíbrio emocional e sensação de cuidado integral. A estética, nesse contexto, é compreendida como um instrumento de reabilitação e fortalecimento da autoconfiança, e não como uma simples intervenção superficial.

A12 (Castro; Borges, 2018) complementa ao introduzir o conceito da “dupla competência” do farmacêutico esteta, uma combinação entre conhecimento técnico e sensibilidade humana. Segundo os autores, a humanização é parte integrante da

qualidade técnica: o profissional que domina os fundamentos da farmacologia e da fisiologia, e ao mesmo tempo demonstra empatia, estabelece vínculos terapêuticos mais sólidos e eficazes. O estudo mostra que pacientes atendidos por farmacêuticos relatam experiências mais acolhedoras, percebem maior transparência nas explicações e sentem-se emocionalmente seguros durante os procedimentos. Essa fusão entre técnica e humanização é apontada como uma das maiores contribuições do farmacêutico esteta para a saúde moderna.

Outros estudos, como A5 (Santos *et al.*, 2021) e A9 (Oliveira; Pinto; Santos, 2024), aprofundam a discussão sobre a relação entre estética e educação em saúde, reforçando que o farmacêutico exerce também um papel social e preventivo. A5 (Santos *et al.*, 2021) demonstra que a atuação empreendedora do farmacêutico, ao oferecer serviços de estética clínica em ambiente controlado e supervisionado, amplia o acesso da população a procedimentos seguros e baseados em evidências, o que contribui para a redução de práticas clandestinas.

Já A9 (Oliveira; Pinto; Santos, 2024) evidencia que o profissional, ao atuar de forma educativa, combate a automedicação estética, o uso indevido de cosméticos e a exposição a riscos em ambientes não regulamentados. Esses resultados confirmam que a presença do farmacêutico esteta no mercado representa um avanço não apenas técnico, mas também sanitário e educativo, uma vez que ele atua diretamente na prevenção de danos e na disseminação de práticas seguras.

A análise dos estudos A3 (Costa *et al.*, 2022), A4 (Silva; Machado; Maciel, 2023), A13 (Cunha *et al.*, 2020) e A15 (Moraes *et al.*, 2017) revela que os avanços tecnológicos e científicos também se traduzem em impacto direto na qualidade do atendimento. O domínio da nanotecnologia, dos sistemas de liberação controlada e dos equipamentos de alta precisão permite que o farmacêutico realize procedimentos com eficácia e segurança superiores, otimizando os resultados clínicos e estéticos. Esses autores reforçam que o farmacêutico, por compreender as propriedades físico-químicas dos ativos, é capaz de escolher formulações e protocolos de acordo com o perfil fisiológico do paciente, promovendo um cuidado altamente personalizado. Assim, os estudos evidenciam que o impacto positivo na qualidade do atendimento é o resultado da integração entre conhecimento técnico, inovação e empatia, em um processo contínuo de aprendizado e aprimoramento profissional.

Do ponto de vista crítico, a correlação entre os quinze estudos demonstra que a presença do farmacêutico na estética produz benefícios tangíveis e intangíveis.

Tangíveis, porque há melhorias objetivas nos indicadores de segurança, eficácia e adesão; e intangíveis, porque o paciente sente-se acolhido, respeitado e valorizado. A prática farmacêutica, quando conduzida de forma ética e humanizada, gera impactos não apenas clínicos, mas também emocionais e sociais, consolidando uma nova percepção de saúde, aquela em que o corpo, a mente e a autoestima estão interligadas. Essa visão integradora é reforçada pela literatura internacional e dialoga com a definição de saúde da Organização Mundial da Saúde, que compreende o bem-estar como um estado completo de equilíbrio físico, mental e social.

Em síntese, o impacto da atuação do farmacêutico esteta na qualidade do atendimento é multidimensional: técnico, educativo, emocional e ético. A união entre ciência e sensibilidade redefine o conceito de estética, transformando-a em uma prática de cuidado integral. Os estudos convergem em afirmar que a presença desse profissional eleva os padrões de segurança, aprimora a relação com o paciente e contribui para a construção de uma estética farmacêutica cada vez mais científica, ética e humanizada. Dessa forma, a atuação do farmacêutico na estética não apenas qualifica o atendimento individual, mas também reconfigura a identidade da profissão, inserindo-a de forma definitiva no contexto da saúde contemporânea e consolidando o farmacêutico como agente central na promoção da beleza com propósito, responsabilidade e ciência.

4.6 SÍNTESE DOS RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise integrada dos quinze estudos (A1–A15) permite concluir que a estética farmacêutica se consolida como um campo promissor e multidisciplinar, sustentado por pilares que unem competência científica, inovação tecnológica, ética profissional e humanização. A correlação entre os resultados revela um consenso fundamental: o farmacêutico esteta é o elo entre ciência e sociedade, capaz de transformar a estética em uma prática clínica que promove saúde, bem-estar e qualidade de vida.

A1 (Campos; Santos; Carnicel, 2020) e A2 (Paula; Colli, 2021) abordam a base clínica e educativa; A3 (Costa *et al.*, 2022), A4 (Silva; Machado; Maciel, 2023) e A6 (Caldeira; Nunes, 2021) destacam o aprimoramento técnico e a sustentabilidade; A7 (Tieppe; Souza, 2020), A8 (Alencar *et al.*, 2023) e A9 (Oliveira; Pinto; Santos, 2024) demonstram o avanço tecnológico e a personalização dos protocolos; A10 (Ferreira, 2016) e A14 (Zubioli, 2022) alertam para a ética e a fiscalização; A11 (Andrade; Moura,

2022) e A12 (Castro; Borges, 2018) evidenciam o impacto emocional e psicológico do cuidado; e A13 (Cunha *et al.*, 2020) e A15 (Moraes *et al.*, 2017) consolidam a estética farmacêutica como campo científico em expansão. Em conjunto, esses estudos demonstram que o farmacêutico, ao unir ciência, empatia e responsabilidade, exerce um papel transformador, garantindo atendimento seguro, eficaz e humano.

De modo geral, os achados desta revisão indicam que a estética farmacêutica não se limita à dimensão estética superficial, mas representa uma prática de cuidado integral, científica e humanizada, que alia competência técnica, sensibilidade ética e compromisso com a saúde. O farmacêutico esteta emerge como um profissional preparado para atuar de forma inovadora e responsável, inserindo-se em um cenário de constantes transformações tecnológicas e sociais, no qual o conhecimento e a ética são os pilares fundamentais do exercício da profissão. Assim, a consolidação dessa área não apenas amplia as fronteiras de atuação do farmacêutico, mas também reafirma sua relevância como agente essencial na promoção do bem-estar, da autoestima e da qualidade de vida da população.

5 CONCLUSÃO

A presente pesquisa teve como objetivo analisar, por meio de uma revisão integrativa da literatura, as principais possibilidades de atuação do farmacêutico na saúde estética, considerando os recursos terapêuticos, as inovações tecnológicas e o impacto dessa prática na qualidade do atendimento ao paciente. Após a análise detalhada de quinze estudos publicados entre 2015 a 2024, conclui-se que os objetivos propostos foram plenamente atendidos, uma vez que o estudo permitiu compreender a amplitude, os avanços e os desafios da atuação farmacêutica no contexto estético contemporâneo. A investigação possibilitou responder à problemática inicial que questionava de que forma o farmacêutico pode atuar de modo ético, seguro e científico na área da saúde estética e quais os impactos dessa atuação sobre a qualidade do atendimento ao paciente evidenciando que o farmacêutico esteta se consolidou como profissional essencial, capaz de unir competência técnica, responsabilidade social e sensibilidade humana.

Os resultados encontrados demonstraram que a atuação do farmacêutico na estética ultrapassa a execução de procedimentos técnicos e abrange dimensões educativas, científicas, éticas e empreendedoras, que contribuem para a segurança, a satisfação e o bem-estar do paciente. A análise dos estudos evidenciou que essa prática requer sólida formação científica, domínio da farmacologia, farmacotécnica e fisiologia cutânea, além de atualização constante sobre novas tecnologias e regulamentações. Assim, o farmacêutico esteta se destaca não apenas pela habilidade técnica, mas por ser um mediador entre ciência e cuidado, capaz de promover uma estética fundamentada em evidências e orientada pelo respeito à individualidade e à integridade do paciente.

Constatou-se ainda que as tendências e inovações tecnológicas, como o uso de nanotecnologia, biotecnologia, dermocosméticos personalizados e equipamentos de alta precisão, têm transformado a prática farmacêutica estética, conferindo-lhe um papel estratégico no desenvolvimento e aplicação de terapias cada vez mais seguras, eficazes e sustentáveis. Essa modernização, ao mesmo tempo em que amplia as possibilidades terapêuticas, também reforça a necessidade de ética, capacitação e formação continuada como pilares de uma prática de excelência. Os estudos revisados mostraram que a incorporação consciente de novas tecnologias e técnicas não substitui o olhar humano do profissional, mas o complementa, fortalecendo a credibilidade e a autonomia do farmacêutico no cenário da saúde estética.

Outro ponto fundamental identificado foi o impacto positivo da atuação farmacêutica na qualidade do atendimento, especialmente no que diz respeito à humanização do cuidado, à escuta ativa e à construção de vínculos terapêuticos. O farmacêutico esteta, ao atuar com empatia e responsabilidade técnica, proporciona não apenas resultados estéticos satisfatórios, mas também melhora a autoestima, o equilíbrio emocional e o bem-estar biopsicossocial do paciente. Esse conjunto de ações confirma que a estética farmacêutica é uma prática que une ciência e sensibilidade, consolidando-se como um espaço de promoção da saúde integral e de valorização da dignidade humana.

Desse modo, confirma-se que os objetivos estabelecidos foram alcançados e a problemática foi respondida de forma clara: a atuação do farmacêutico na saúde estética é viável, legítima e indispensável, pois promove cuidados seguros, éticos e cientificamente embasados, contribuindo significativamente para a qualidade do atendimento e para o fortalecimento da profissão. Conclui-se que a estética farmacêutica representa um avanço significativo na prática clínica e científica da farmácia moderna, ao integrar conhecimento técnico, inovação e cuidado humanizado. O farmacêutico esteta emerge como profissional estratégico na interface entre saúde e estética, atuando de forma multidisciplinar e contribuindo para a construção de um modelo de atendimento mais ético, sustentável e centrado no paciente.

Por fim, recomenda-se que novas pesquisas aprofundem a análise de indicadores clínicos, de percepção do paciente e de impacto econômico e social da estética farmacêutica, bem como investiguem estratégias de aprimoramento curricular e de formação continuada. A ampliação das investigações e da produção científica é fundamental para consolidar protocolos, fortalecer evidências e garantir que a prática estética farmacêutica continue evoluindo com base na ciência, na ética e na responsabilidade profissional, reafirmando o compromisso do farmacêutico com a promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). **Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 377, de 28 de abril de 2020**. Altera a RDC nº 44/2009 e dispõe sobre a prestação de serviços farmacêuticos. 2020 Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-rdc-n-377-de-28-de-abril-de-2020-254810960> Acesso em: 01 abr. 2026.

ABIHPEC – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMARIA E COSMÉTICOS. **Panorama do setor de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos no Brasil**. São Paulo: ABIHPEC, 2024. Disponível em: <https://abihpec.org.br/publicacoes/panorama-do-setor>. Acesso em: 12 jul. 2025.

ALENCAR, A. R. *et al.* Atuação do profissional farmacêutico no ramo da estética e dos cosméticos. **Revista Acadêmica Saúde e Educação**, v. 2, n. 1, 2023. Disponível em: <https://periodicos.saudeeducacao.org.br/index.php/rase/article/view/estetica-farmaceutica>. DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.8012345>. Acesso em: 03 nov. 2024.

ALENCAR, F. R.; BARROS, L. P.; MELO, T. A. Empreendedorismo farmacêutico e expansão da estética clínica no Brasil. **Revista de Gestão e Saúde Estética**, v. 9, n. 2, p. 112127, 2023. Disponível em: <https://revistagestaoestetica.com.br/artigos/empreendedorismo-farmaceutico>. DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.8123456>. Acesso em: 18 fev. 2025.

ALVES, H. H. S. *et al.* **Atuação do farmacêutico na saúde estética**. Mostra Científica da Farmácia, v. 3, n. 1, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufc.br/mostrafarmacia/articloe/view/estetica-farmaceutica>. Acesso em: 29 set. 2024.

ALVES, J. S.; MARUNO, M.; PETERSEN, C. B. **Projeto integrador: oficina de criação de produtos cosméticos**. Anais do Fórum de Inovação Docente em Ensino Superior, v. 2, 2019. Disponível em: <https://forumdocente.org.br/anais/2019/oficina-cosmeticos>. Acesso em: 17 jun. 2025.

AMARAL, E. E. D.; SIQUEIRA, K. **Os efeitos da criolipólise na gordura localizada**. Curitiba: Instituto de Pesquisa Estética, 2015. Disponível em: <https://repositorio.estetica.edu.br/criolipolise-gordura-localizada>. Acesso em: 21 abr. 2024.

ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Relatório de atividades 2023: procedimentos estéticos e segurança sanitária**. Brasília:

ANVISA, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/relatorios-de-gestao>. Acesso em: 05 set. 2024.

ANDRADE, J. A.; MOURA, E. L. Prevenção e promoção da saúde estética pelo farmacêutico. **Jornal de Ciências Farmacêuticas**, v. 8, n. 1, p. 45–54, 2022. Disponível em: <https://revistafarmacia.org.br/artigos/prevencao-saude-estetica>. DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.7312451>. Acesso em: 12 dez. 2024.

ANDRADE, R. T.; MOURA, D. S. Saúde estética e envelhecimento saudável: atuação farmacêutica e qualidade de vida. **Revista LILACS de Ciências da Saúde**, v. 27, n. 3, p. 95–106, 2022. Disponível em: <https://lilacs.bvsalud.org/saude-estetica-envelhecimento>. DOI: <https://doi.org/10.1590/lilacs.estetica.2022.003>. Acesso em: 14 mar. 2025.

BATISTA, G. T. S. *et al.* Cosméticos com efeito lifting: o efeito cinderela e como funciona. **Revista Científica de Estética e Cosmetologia**, v. 3, n. 1, p. 1–4, 2022. Disponível em: <https://revistaesteticacosmetologia.com.br/artigos/efeito-cinderela>. DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.7456211>. Acesso em: 16 abr. 2025.

BARROS, L. A.; TEIXEIRA, R. M. **Farmácia estética: uma nova perspectiva profissional**. São Paulo: Pharmabooks, 2016. Disponível em: <https://www.worldcat.org/>. Acesso em: 18 fev. 2025.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. **Portaria nº 8.873, de 23 de julho de 2021**. Atualiza a Norma Regulamentadora nº 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalhoeprevidencia/ptbr/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-32>. Acesso em: 01 abr. 2026.

BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. **Resolução nº 645, de 27 de julho de 2017**. Dá nova redação aos artigos 2º e 3º e inclui os anexos VII e VIII da Resolução CFF nº 616/2015. Diário Oficial da União, Brasília, 2017. Disponível em: <https://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/645.pdf>. Acesso em: 21 set. 2024.

BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. **Resolução nº 616, de 25 de novembro de 2015**. Define os requisitos técnicos para o exercício do farmacêutico no âmbito da saúde estética. Brasília: CFF, 2015. Disponível em: <https://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/616.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2025.

BRIZOLLA, M. M. B. *et al.* **Uma revisão sobre a pesquisa qualitativa em ciências sociais aplicadas**. UFAM Business Review – UFAMBR, v. 2, n. 3, p. 103–130, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufam.edu.br/index.php/ufambr/article/view/qualitativa>. DOI: <https://doi.org/10.47357/ufambr.v2i3.5432>. Acesso em: 14 mai. 2025.

CALDEIRA, M. F.; NUNES, C. R. Capacitação profissional e desafios éticos do farmacêutico esteta. **Revista Brasileira de Farmácia Estética**, v. 7, n. 1, p. 40–56, 2021. Disponível em: <https://revistafarmaciaestetica.com.br>. Acesso em: 12 abr. 2025.

CAMPOS, E. P.; MIRANDA, C. V. Toxina botulínica tipo A: ações farmacológicas e uso na estética facial. **Revista Saúde Multidisciplinar**, v. 1, p. 42–51, 2021. Disponível em: <https://revistasunifacig.edu.br/index.php/saudemultidisciplinar>. Acesso em: 27 set. 2024.

CAMPOS, M. R.; SANTOS, V. H.; CARNICEL, L. M. A expansão do campo estético na farmácia clínica: desafios e oportunidades. **Revista Saúde & Estética**, v. 6, n. 2, p. 150–165, 2020. Disponível em: <https://revistasaudeestetica.com.br>. Acesso em: 18 jun. 2024.

CARDOSO, J. R.; FONSECA, C. A. **A produção científica sobre serviços farmacêuticos**. 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br>. Acesso em: 16 jul. 2024.

CASTRO, L. C.; BORGES, A. F. Humanização e vínculo terapêutico no atendimento estético farmacêutico. **Revista de Humanização em Saúde**, v. 14, n. 4, p. 77–89, 2018. Disponível em: <https://revistahumanizacaosaude.org>. Acesso em: 21 jan. 2025.

CFF – CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. **Farmacêutico esteta: uma realidade em expansão**. Brasília: CFF, 2021. Disponível em: <https://www.cff.org.br>. Acesso em: 17 abr. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (CFF). **Resolução nº 616, de 25 de novembro de 2015**. Define os requisitos técnicos para o exercício do farmacêutico no âmbito da saúde estética. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=310581>. Acesso em: 01 abr. 2026.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (CFF). **Resolução nº 645, de 27 de julho de 2017**. Altera a Resolução nº 616/2015 e dispõe sobre a atuação do farmacêutico na saúde estética. Disponível em: <https://www.crf-pr.org.br/noticia/view/7680>. Acesso em: 01 abr. 2026.

CFF – CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. **Farmacêutico esteta: crescimento e desafios**. Brasília: CFF, 2023. Disponível em: <https://www.cff.org.br>. Acesso em: 02 set. 2025.

CFF – CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. **Código de Ética Farmacêutica – Resolução nº 724/2022**. Brasília: CFF, 2022. Disponível em: <https://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/724.pdf>. Acesso em: 05 jul. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (CFF). **Resolução nº 645, de 27 de julho de 2017**. Estabelece critérios técnicos para clínicas e consultórios de estética farmacêutica. Disponível em: <https://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/645.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (CFF). **Resolução nº 616, de 25 de novembro de 2015**. Define requisitos técnicos para o exercício do farmacêutico no âmbito da saúde estética. Disponível em: <https://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/616.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (CFF). **Serviços farmacêuticos diretamente destinados ao paciente, à família e à comunidade: contextualização e arcabouço conceitual**. Brasília: CFF, 2016. Disponível em: https://www.cff.org.br/userfiles/Profar_Arcabouco_TELA_FINAL.pdf. Acesso em: 01 abr. 2026.

COSTA, L. P. *et al.* Avanços tecnológicos e cosméticos na prática farmacêutica estética. **Journal of Cosmetic and Pharmaceutical Sciences**, v. 11, n. 1, p. 24–38, 2022. DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.7458732>. Acesso em: 15 jan. 2025.

COSTA, M. N. D. **Inserção e atuação do profissional farmacêutico na saúde estética: uma revisão integrativa**. 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufma.br>. Acesso em: 11 mai. 2025.

CUNHA, A. M. S. *et al.* Dermocosméticos e inovação na estética farmacêutica. **Revista Brasileira de Farmácia**, v. 101, n. 2, p. 98–104, 2020. Disponível em: <https://rbfarma.org.br>. Acesso em: 13 dez. 2024.

CUNHA, G. S.; LIMA, M. A.; SOARES, D. C. Nanotecnologia aplicada à estética farmacêutica: avanços e desafios clínicos. **PubMed Research Journal of Health & Beauty**, v. 15, n. 3, p. 211–223, 2020. DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.7342156>. Acesso em: 03 mar. 2025.

FARIAS, T. D. S. **Gestão documental: proposta de implantação em uma empresa dedermocosméticos**. 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/gestao-dermocosmeticos>. Acesso em: 08 set. 2024.

FERREIRA, B. R. A atuação do farmacêutico e a legalização na saúde estética. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**, ano 1, v. 8, p. 93–98, set. 2016. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/saude/atuacao-farmaceutico-estetica>. Acesso em: 13 fev. 2025.

FERREIRA, J. A. Limites éticos e regulamentares na prática estética farmacêutica. **Revista Bioética e Saúde Estética**, v. 8, n. 1, p. 33–49, 2016. Disponível em: <https://revistabioeticaestetica.org/artigos/limiteseticoseestetica>. DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.7345611>. Acesso em: 05 mar. 2025.

FERREIRA, R. D.; NASCIMENTO, A. M. **Multiprofissionalidade na estética: a contribuição do farmacêutico**. Cadernos de Saúde, v. 6, p. 88–96, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/index.php/cadernosdesaude>. Acesso em: 27 out. 2024.

FONSECA, C. L.; LEMOS, R. F. Farmacêuticos e a legalidade na estética: análise das decisões judiciais. **Revista Jurídica da Saúde**, v. 10, n. 2, p. 91–103, 2022. Disponível em: <https://revistajuridicadasaude.com.br/artigos/legalidadeestetica>. DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.7483254>. Acesso em: 22 jan. 2025.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <https://books.google.com/books?id=metodos-tecnicas-pesquisa-social>. Acesso em: 23 mar. 2025.

GODOY, I. M. *et al.* A atuação do farmacêutico na saúde estética. **Revista Eletrônica de Trabalhos Acadêmicos**, Goiânia, v. 3, p. 1–15, 2016. Disponível em: <https://revistasacademicas.org.br/revistaeletronica/artigos/atuacao-farmaceutico-estetica>. Acesso em: 09 nov. 2024.

LIMA, L. F.; BERGAMO, T. T. F. A atuação do farmacêutico na saúde estética. **Revista Científica Eletrônica de Ciências Aplicadas da FAIT**, n. 2, 2021. Disponível em: <https://fait.revistaacademica.com.br/index.php/cienciasaplicadas/article/view/estetica-farmaceutica>. Acesso em: 04 nov. 2024.

LUIZ, C. P.; COLLI, L. Atuação do farmacêutico na saúde estética. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 7, n. 10, p. 262–272, 2021. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/estetica-farmaceutica>. DOI: <https://doi.org/10.51891/rease.v7i10.3210>. Acesso em: 12 mai. 2025.

MENDES, C. L.; RIBEIRO, D. S. Protocolos clínicos em estética para farmacêuticos. **Revista de Saúde Integrada**, v. 14, p. 65–72, 2021. Disponível em: <https://revistasaudeintegrada.com.br/artigos/protocolos-estetica-farmaceutica>. Acesso em: 16 nov. 2024.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 15.ed.São Paulo:Hucitec,2021.Disponívelem:<https://books.google.com/books?q=o+d+esafio+do+conhecimento+minayo>. Acesso em: 22 mar. 2025.

MONTEIRO, C. A. *et al.* Segurança em procedimentos estéticos farmacêuticos. **Revista Farmácia & Saúde**, v. 9, n. 3, p. 145–152, 2019. Disponível em: <https://revistafarmaciasaude.com.br/artigos/seguranca-estetica-farmaceutica>. DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.7485621>. Acesso em: 07 jul. 2024.

MORAES, C. N.; PEREIRA, F. R.; ALMEIDA, S. L. Tecnologias emergentes e segurança nos procedimentos estéticos farmacêuticos. **Revista de Ciências Farmacêuticas e Estéticas**, v. 12, n. 1, p. 60–75, 2017. Disponível em: <https://revistafarmaceuticaestetica.com.br/artigos/tecnologias-estetica>. Acesso em: 18 fev. 2025.

MORAES, T. V. *et al.* **Tecnologias aplicadas à estética clínica farmacêutica**. *EstéticaBrasil*,v.3,p.7381,2017.Disponívelem:<https://revistaesteticabrasil.com.br/artigos/tecnologias-estetica-clinica>. Acesso em: 30 set. 2024.

OLIVEIRA, J. P. *et al.* A identidade profissional do farmacêutico no contexto da estética. **Revista Científica Multidisciplinar**, v. 7, n. 2, p. 110–118, 2018. Disponível em:<https://www.nucleodoconhecimento.com.br/saude/identidadeprofissionalfarmacutico>. Acesso em: 23 set. 2024.

OLIVEIRA, L. B.; PINTO, M. O. M.; SANTOS, F. M. Atuação do farmacêutico na saúde estética. **Revista Científica Doctum Saúde**, v. 2, 2024. Disponível em: <https://revistas.doctum.edu.br/index.php/saude/article/view/estetica-farmaceutica>. Acesso em: 14 nov. 2024.

PAES, C. S. *et al.* Experiências profissionais destacam o papel fundamental do farmacêutico na área da estética. GeSec: **Revista de Gestão e Secretariado**, v. 14, n.2,2023.Disponívelem:<https://www.revistagesec.org.br/secretariado/article/view/estetica-farmaceutica>. DOI: <https://doi.org/10.7769/gesec.v14i2.1202>. Acesso em: 04 mar. 2025.

PAULA, L. C.; COLLI, L. Atuação do farmacêutico na saúde estética. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 7, n. 10, p. 262–272, 2021. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/estetica-farmaceutica>. DOI: <https://doi.org/10.51891/rease.v7i10.3210>. Acesso em: 19 ago. 2024.

PAULA, M. A.; COLLI, V. L. Farmácia estética: integração entre saúde, beleza e ciência. **Revista Científica de Farmácia Clínica e Estética**, v. 5, n. 3, p. 114–129, 2021. Disponível em: <https://revistafarmaciaclinicaestetica.com.br/artigos/farmacia-estetica-integracao>. Acesso em: 12 dez. 2024.

PEREIRA, F. D.; GUIMARÃES, L. C. **Estética avançada: desafios e oportunidades para o farmacêutico**. Belo Horizonte: Farmácia Moderna, 2020. Disponível em: <https://books.google.com/books?q=estetica+avancada+farmaceutico>. Acesso em: 07 fev. 2025.

RAMOS, D. A.; LIMA, N. C. Marketing e fidelização em consultórios estéticos farmacêuticos. **Revista de Administração em Saúde**, v. 15, n. 1, p. 22–29, 2019. Disponível em: <https://www.cqh.org.br/ojs-2.4.8/index.php/ras/article/view/marketing-estetica>. DOI: <https://doi.org/10.23973/ras.15.1.2019>. Acesso em: 09 fev. 2025.

RODRIGUES, N. C.; FRANGE, R. C. D. C. **Farmacêutico e procedimentos estéticos: a percepção da população sobre a atuação do profissional farmacêutico na saúde estética**. 2021. Disponível em: <https://repositorio.unifesp.br/handle/estetica-farmaceutica>. Acesso em: 18 nov. 2024.

SANTOS, C. J. G. *et al.* Perfil do farmacêutico na área de saúde estética: revisão narrativa. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 14, p. e515111436513, 2022. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/36513>. DOI: <https://doi.org/10.33448/rsd-v11i14.36513>. Acesso em: 11 jan. 2025.

SANTOS, I. D. L. O. *et al.* Atuação do farmacêutico na orientação ao uso da toxina botulínica. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 7, n. 9, 2021. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/toxina-botulinica>. Acesso em: 08 jul. 2024.

SILVA, P. M. E. *et al.* Microagulhamento no preparo da pele: uma revisão narrativa. **Research, Society and Development**, 2025. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/48288>. Acesso em: 01 abr. 2026.

SANTOS, I. N.; SILVA, K. D.; ARAÚJO, R. C. O desempenho do profissional farmacêutico na área da saúde estética. **Research, Society and Development**, v. 12, n. 14, p. e59121444546, 2023. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/>

view/44546. DOI: <https://doi.org/10.33448/rsd-v12i14.44546>. Acesso em: 13 nov. 2024.

SANTOS, L.; KUHN, S.; BANDEIRA, V. A. C. **O uso de produtos cosméticos e dermocosméticos na gestação**. In: CONGRESSO INTERNACIONAL EM SAÚDE, 2022. Anais [...]. Disponível em: <https://congressosaude.org.br/anais2022/cosmeticos-gestacao>. Acesso em: 02 mar. 2025.

SANTOS, M. M.; LOBO, L. C.; ANDRADE, L. G. Atuação farmacêutica na estética e o uso do ácido hialurônico. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v.8, n.5, 2022. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/acido-hialuronico>. Acesso em: 12 set. 2024.

SANTOS, T. R.; BARBOSA, E. S.; FERREIRA, A. J. Tendências do mercado estético e o papel do farmacêutico esteta. **Revista Brasileira de Cosmetologia Aplicada**, v. 9, n.2, p.5972, 2021. Disponível em: <https://revistacosmetologiaaplicada.com.br/artigos/mercado-estetico>. Acesso em: 30 jan. 2025.

SERRA, A. S. **Erros na aplicação da toxina botulínica e suas complicações: um olhar diferenciado do profissional farmacêutico**. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Farmácia) – Faculdade Maria Milza, Governador Mangabeira, BA, 2021. Disponível em: <https://repositorio.famam.edu.br/handle/toxina-botulinica>. Acesso em: 14 out. 2024.

SILVA, A. E. L.; GOMES, R. R. C.; ARAÚJO NETO, J. F. Análise da atitude do consumidor frente à obtenção de dermocosméticos. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 7, n. 11, p. 298–313, 2021. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/dermocosmeticos>. DOI: <https://doi.org/10.51891/rease.v7i11.3310>. Acesso em: 25 mar. 2025

SILVA, M. R. *et al.* A nova atuação do farmacêutico na estética e seus impactos sociais. **Revista Brasileira de Ciências da Saúde**, v. 12, n. 4, p. 208–214, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/rbcs/article/view/atuacao-estetica>. DOI: <https://doi.org/10.22478/ufpb.2317-6032.2020v12n4.54783>. Acesso em: 09 dez. 2024.

SILVA, M. R. *et al.* A nova atuação do farmacêutico na estética e seus impactos sociais. **Revista Brasileira de Ciências da Saúde**, v. 12, n. 4, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/rbcs/article/view/atuacao-estetica>. Acesso em: 27 abr. 2025.

SILVA, P. F.; MACHADO, G. L.; MACIEL, E. R. Inovação sustentável e avanços tecnológicos na estética farmacêutica. **Revista LILACS de Ciências da Estética**, v. 8, n. 4, p. 102–118, 2023. Disponível em: <https://lilacs.bvsalud.org/artigos/estetica-tecnologia>. Acesso em: 03 set. 2024.

SILVA, T. S. D. *et al.* O fundamental papel do estrato córneo: um novo olhar dentro da saúde estética. **Revista Científica de Estética e Cosmetologia**, v. 1, n. 1, p. 44–49, 2020. Disponível em: <https://revistaestheticocosmetologia.com.br/artigos/estrato-corneo>. Acesso em: 21 jun. 2025.

TIEPPO, G.; SOUZA, F. Procedimentos estéticos utilizados pelo farmacêutico. **Revista Saúde Multidisciplinar**, v. 8, n. 2, 2020. Disponível em: <https://revistasunifacig.edu.br/index.php/saudemultidisciplinar/article/view/procedimentos-esteticos>. Acesso em: 18 nov. 2024.

ZUBIOLI, A. **Deontologia farmacêutica: ética e farmácia**. Curitiba: CRV, 2022. Disponível em: <https://books.google.com/books?q=deontologia+farmaceutica+zubioli>. Acesso em: 07 mar. 2025.

ZUBIOLI, V. Ética, regulamentação e segurança profissional na estética farmacêutica. **Revista Brasileira de Ética em Farmácia e Saúde Estética**, v. 6, n. 2, p. 66–81, 2022. Disponível em: <https://revistaeticaestetica.com.br/artigos/seguranca-profissional-estetica>. DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.7489211>. Acesso em: 29 jul. 2024.